Monitor Mercantil

EDIÇÃO NACIONAL ● R$ 3,00
Quarta-feira, 5 de junho de 2024
Ano CVII ● Número 29.623
ISSN 1980-9123

Siga: twitter.com/sigaomonitor
Acesse: monitormercantil.com.br

REERGUIMENTO DO ESTADO NACIONAL – ERA VARGAS

Do planejamento estratégico à nacionalização da modernidade, construindo a identidade nacional para o Brasil. Por Pedro A. Pinho e Felipe Maruf, **página 2**

NFTS VÃO DA EUFORIA AO DESESPERO EM MENOS DE 3 ANOS

Número de investidores e os valores aplicados em obras digitais, que se tornaram febre em 2021, seguem ladeira abaixo. Por Marcos de Oliveira, **página 3**

Brasil supera a Itália e torna-se a 8ª maior economia do mundo

PIB brasileiro já havia ultrapassado o do Canadá

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva comemorou nesta terça-feira o avanço do Produto Interno Bruto (PIB, medida da economia de um país) do primeiro trimestre de 2024. O crescimento foi de 0,8% na comparação com o desempenho da economia no último trimestre do ano passado, após dois trimestres consecutivos de estabilidade.

No acumulado de 12 meses, o crescimento da economia soma 2,5% e, em valores correntes, o PIB chega a R$ 2,7 trilhões. "Outra boa notícia é que, segundo a previsão do FMI, o Brasil subirá mais uma posição, chegando a 8º PIB mundial. Mais uma prova de que estamos no rumo certo", completou Lula, em seu perfil na rede social X.

Levantamento feito pela Austin Rating mostrou que o Brasil teve o 17º maior crescimento no primeiro trimestre entre 53 nações. O Brasil havia terminado 2023 como a nona maior economia do mundo. Com o resultado de agora, o País ultrapassou a Itália e tornou-se a oitava maior, em comparação anual.

Em nota, o Ministério da Fazenda destaca que, dentre os países que compõem o G20 e que já divulgaram o resultado do PIB do período, o Brasil ocupa a quinta colocação na margem, a oitava colocação na comparação interanual e a sétima melhor posição no acumulado em quatro trimestres.

De acordo com a Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), o período de janeiro a março foi marcado pela resiliência do consumo e também dos serviços, que impactaram a renda. Além disso, o pagamento, pelo Governo Federal, de precatórios, contribuiu para ter mais dinheiro circulando na economia. **Página 3**

Waldemir Barreto/Agência Senado

Senador Rodrigo Cunha surpreendeu ao eliminar 'jabutis'

Relator retira 'taxa das blusinhas' e emenda do conteúdo local do Mover

Sinaval apoia mais debate sobre índice para setor de óleo

Foi adiada para esta quarta-feira a votação do Projeto de Lei 914/2024, que trata do Programa Mobilidade Verde (Mover). O adiamento ocorreu após a apresentação do relatório do senador Rodrigo Cunha (Podemos-AL), retirando do texto os chamados "jabutis", emendas que não têm relação com o projeto. Entre elas, o que taxa compras internacionais com valor abaixo de US$ 50 – a "taxa das blusinhas" – e a que estabelecia uma política de conteúdo local para as atividades de exploração e produção de petróleo.

O Sindicato Nacional da Indústria Naval (Sinaval) divulgou nota em que se manifesta de forma favorável a um maior debate do texto da emenda sobre o conteúdo local, "para aprofundamento do tema, ouvidas todas as partes interessadas para aprimoramento do texto e atendimento aos diversos interesses envolvidos no assunto".

"O Sinaval entende que o assunto, da forma como está sendo tratado, introduz modificações relevantes na política pública que trata dos índices e pode prejudicar os estaleiros nacionais" associados ao Sindicato. "Esta entidade de classe vem participando de conversações no âmbito do governo, conduzidas sob a liderança do Mdic [Ministério do Desenvolvimento], e com a Frente Parlamentar em Defesa da Indústria Naval. A posição do Sinaval nessas conversações tem sido a de defender a ideia de que os índices de conteúdo local sejam estabelecidos por nichos de mercado, variando em função das características dos mercados atendidos pelos produtos dos estaleiros."

Governo quer cobrança automática dos impostos

Técnicos do Governo Federal, dos estados e dos municípios disseram aos deputados do grupo que analisa a regulamentação da reforma tributária (PLP 68/24) que o modelo de pagamento dos novos tributos sobre o consumo será ousado por ser totalmente automático e, inclusive, deverá ser mais avançado que outros sistemas existentes no mundo.

Diretor de Programa da Secretaria Extraordinária da Reforma Tributária do Ministério da Fazenda, Daniel Loria disse que a vantagem do modelo, o *split payment*, é a redução das fraudes e da inadimplência. Se isso não for feito, segundo ele, a alíquota da nova tributação teria que subir entre 2 e 3 pontos percentuais para manter a carga tributária. Hoje, a estimativa é de um total de 26,5%.

A ideia do *split payment* é cobrar os tributos no momento da emissão do pagamento da nota fiscal. Neste momento, já seria separado o que deve ir para o Governo Federal como Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS) e o que vai para estados e municípios como Imposto sobre Bens e Serviços (IBS).

Segundo Loria, o objetivo é compensar no mesmo momento o imposto que foi pago pelos fornecedores. Assim, a empresa compradora de mercadorias só pagaria o imposto relativo a sua fase no processo, evitando a cumulatividade de impostos. "Não haverá retenção excessiva de recursos, não haverá retenção além daquilo que é necessário para cumprir exatamente o valor a pagar por aquele contribuinte", ressaltou Loria.

Especialistas em tributação disseram que o texto do projeto não é tão claro sobre esse funcionamento. Eles afirmam que a compensação de créditos pelo próprio split payment pode ocorrer em até 3 dias úteis depois da transação. Também foi afirmado que o crédito só é concedido após a confirmação de que o fornecedor pagou os seus tributos. Caso isso não ocorra imediatamente, a devolução pode ocorrer em até 75 dias.

Para os especialistas, esses prazos podem afetar o fluxo de caixa das empresas. Presidente do Centro de Estudos das Sociedades de Advogados, Gustavo Brigagão disse que o *split payment* não precisa ser a regra. "Se é para se manter o *split*, ele deveria ser opcional e restrito a alguns setores onde haja índice de fraudes mais elevado", defendeu, de acordo com a Agência Câmara de Notícias.

Dilma se reune com Putin no Fórum de S. Petersburgo

A presidente do Novo Banco de Desenvolvimento (NBD), o Banco do Brics, Dilma Rousseff, se reunirá nesta quinta-feira com o presidente da Rússia, Vladimir Putin, informou o assessor do presidente russo para assuntos internacionais, Yuri Ushakov, segundo a agência Sputnik.

"Está marcada uma sessão plenária para o dia 6 de junho, no Palácio de Konstantinovsky, haverá um encontro entre o nosso presidente e a presidente do NDB, Dilma Rousseff", disse Ushakov à imprensa na véspera da reunião do Fórum Econômico Internacional anual de São Petersburgo.

Segundo o conselheiro, durante a reunião com a ex-presidente do Brasil, será analisada a estratégia futura do banco no que diz respeito ao financiamento de vários projetos, incluindo os localizados em território russo.

Mais de 17 mil participantes de 130 países confirmaram sua presença no Fórum Econômico Internacional de São Petersburgo (SPIEF, na sigla inglês) 2024 que começa nesta quarta-feira e vai até sábado, na antiga capital russa. Vladimir Putin discursará na sexta-feira. O tema principal do fórum é "Fundamento do Mundo Multipolar – Formação de Novos Pontos de Crescimento".

A projeção é de que cerca de mil documentos, incluindo acordos e memorandos de investimento, serão assinados. Em 2023, foram assinados mais de 900 acordos de valor estimado em US$ 42,5 bilhões.

COTAÇÕES

Dólar Comercial	R$ 5,2931
Dólar Turismo	R$ 5,4810
Euro	R$ 5,7584
Iuan	R$ 0,7301
Ouro (gr)	R$ 394,02

ÍNDICES

IGP-M	0,31% (abril)
	-0,47% (março)
IPCA-E	
RJ (junho)	1,15%
SP (junho)	1,20%
Selic	13,25%
Hot Money	0,63% a.m.

Reflexões para reerguimento do Estado Nacional – Era Vargas

Por Pedro Augusto Pinho e Felipe Maruf

Muito se afirma que o Brasil moderno inicia-se a partir da Revolução de 1930, com Getúlio Vargas. Tomada isoladamente, essa afirmação é contestável, pois não especifica qual modernidade. O Brasil já nasceu em condições modernas, fruto da modernidade renascentista, das Grandes Navegações, e se inseriu de modo periférico e colonial ou neocolonial na ordem internacional moderna.

Muito mais importante do que a própria modernidade, é a soberania, inclusive para a Nação escolher de que forma e sob que condições ela pode se modernizar.

O que se inicia em 1930 é a nacionalização da modernidade, a partir da qual o Brasil construiu as instituições e as estruturas necessárias para a afirmação autônoma dos seus interesses e perspectivas.

Somente a partir da Era Vargas, o Brasil conheceu alguma forma de planejamento estratégico. O antigo liberalismo, que conferia à burguesia cafeeira paulista posição de primeiro plano na economia nacional, foi substituído por novo nacionalismo, que colocava no Estado-nação o eixo estruturador do desenvolvimento nacional, e tornou central o planejamento econômico, organizado nacionalmente com o Plano Quadrienal de 1940 e, no segundo governo Vargas, com a Assessoria Econômica.

Através do Dasp (Departamento Administrativo do Serviço Público), criado em 1938, organizou-se administração pública competente, baseada no mérito e não mais no "pistolão", que eternizava privilégios e compadrios às expensas do bem comum. A nacionalização do Estado permitiu a ele exercer atividades estratégicas, consoante o interesse público.

Nesse sentido, Getúlio Vargas preocupou-se em desenvolver o Brasil para dentro, de modo que a industrialização não fosse reflexo de ciclos internacionais de preços de matérias-primas, como era até então, mas a manifestação econômica da soberania nacional sobre os recursos internos.

A nacionalização dos minérios e do petróleo, com o Código de Minas (1934) e o Conselho Nacional do Petróleo (1938), a edificação das indústrias de base, como a nacionalização do Lloyd Brasileiro (1938), a Companhia Siderúrgica Nacional (1941), a Companhia Vale do Rio Doce (1942), a Fábrica Nacional de Motores (1942) e a Petrobrás (1953), a criação da base nacional de estatística para facilitar o planejamento governamental e industrial, com a criação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (1936), a incorporação dos espaços vazios do interior à dinâmica desenvolvimentista, com a Marcha para Oeste das décadas de 1930 e 1940, e a formação do sistema financeiro nacional, voltado ao financiamento da produção e à internalização dos centros de decisão de investimentos, com a Lei de Usura (1933), a suspensão unilateral do pagamento da dívida externa (1937), a criação do Instituto de Resseguros do Brasil (1939), do Banco Nacional do Crédito Cooperativo (1951), do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico (1952), do Banco do Nordeste (1953) e a aplicação das taxas múltiplas de câmbio pela Instrução 70 da Sumoc (1953), alicerçaram o intenso ciclo de desenvolvimento vivido pelo Brasil até a década de 1980, período durante o qual o Brasil foi o país que mais cresceu industrialmente no mundo.

Mais do que emancipação econômica, o desenvolvimento varguista objetivava a emancipação social. O Brasil é dos poucos países do mundo em que a formação do Estado Social coincidiu com a sua Revolução Industrial.

A criação dos Ministérios do Trabalho, Indústria e Comércio e da Educação e Saúde, logo no primeiro mês de governo, colocaram o trabalho, a educação e a saúde, pela primeira vez na história do Brasil, no primeiro plano das preocupações nacionais.

A educação primária, tornada obrigatória e imbuída de sentido técnico e patriótico, abriu novos horizontes para a população até então majoritariamente analfabeta, e serviu como esteio da política sanitária para a infância, uma vez que as escolas passaram a funcionar como locais de vacinação. As primeiras campanhas nacionais de combate à varíola, à malária, à febre amarela e a outras doenças tiveram início com Getúlio Vargas. A criação da Universidade do Brasil, em 1938, inicia a formação do sistema universitário federal brasileiro, do qual tanto nos orgulhamos hoje.

Por sua vez, as leis trabalhistas, reunidas na Consolidação das Leis do Trabalho (1943), foram, efetivamente, a segunda Lei Áurea, podendo ser o trabalhismo getulista considerado um segundo abolicionismo, contribuindo para valorizar o trabalho, o que tinha um aspecto imensamente progressista num país em que o ethos escravista ainda predominava.

A proibição do trabalho infantil, a limitação da jornada de trabalho a 8 horas diárias, as férias remuneradas, o salário-mínimo, o salário-família, a proteção especial ao trabalho da mulher e do menor, a paridade salarial de gênero e cor para a mesma função, a obrigatoriedade das empresas de contratarem pelo menos 2/3 de brasileiros no total de seus funcionários, os restaurantes operários do Serviço de Alimentação da Previdência Social (SAPS), a incorporação do sindicalismo às instâncias deliberativas estatais e a formação dos Institutos de Aposentadora e Pensão (IAPs) por categorias, iniciando a construção da Previdência Social nacional, constituíram marco civilizatório, do desenvolvimento inclusivo dos trabalhadores, assim como fortaleceram o mercado interno, para que a indústria encontrasse no bem estar dos trabalhadores brasileiros a sua fonte de prosperidade.

A criação do Serviço Nacional da Indústria (SENAI), em 1942, inaugurou o posteriormente chamado "Sistema S", uma extraordinária construção assistencial modelada pela cooperação entre capital e trabalho, que viria a conhecer sua maior expansão no governo Dutra, cuja eleição foi apoiada por Getúlio.

Infelizmente, Getúlio não conseguiu estender as leis trabalhistas ao campo, o que somente se efetivaria no governo do seu herdeiro João Goulart, com o Estatuto do Trabalhador Rural (1963), e que se aprimoraria nos governos militares, sobretudo nos governos Emilio Médici e Ernesto Geisel, ambos participantes da Revolução de 30.

Do planejamento estratégico à nacionalização da modernidade

Essa infeliz limitação não diminui a importância histórica da Era Vargas, que conseguiu introduzir, num país que até poucas décadas antes padecia da escravidão, medidas sociais mais avançadas do que as existentes em muitos dos países industrialmente mais desenvolvidos, dotados de amplas e combativas organizações trabalhistas.

A Era Vargas não construiu o Brasil apenas materialmente e socialmente, mas, da mesma forma, culturalmente. Pela primeira vez, o Brasil dotou-se de identidade nacional própria, independente das monarquias e repúblicas europeias e anglo-saxãs que, até então, as oligarquias brasileiras buscavam emular.

A partir de Getúlio, o Brasil passa a se entender como nação positivamente mestiça e tropical, cuja alma residiria nas manifestações culturais populares, pela primeira vez reconhecidas e valorizadas pelo poder público, como o samba, a capoeira, o Carnaval e o futebol.

Pode-se dizer que a Era Vargas institucionalizou o caráter nacional e popular do modernismo da Semana de 22, sedimentando nos corações e mentes brasileiros a ideia de Brasil que, apesar dos percalços neoliberais e da globalização, vigora até hoje.

No caso do Carnaval, Getúlio incentivou as escolas de samba a abordarem temas nacionais, de modo que elas contribuíssem para a educação cívica brasileira. No caso do futebol, a sua profissionalização, em 1933, criou os atuais clubes da forma como existem, vinculando o esporte ao ideal de trabalho que se buscava valorizar, e os estádios tornaram-se palco de manifestações cívicas as mais importantes, como o 1º de maio e as celebrações da Independência.

O Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP), órgão vigente durante o Estado Novo, projetou uma ideia otimista de Brasil, não apenas como um jovem país em desenvolvimento, mas como civilização sui generis, capaz de contribuição universal, posição essa defendida também pelo famoso escritor austríaco Stefan Zweig (1881-1942) em seu livro "Brasil País do Futuro", de 1941.

O programa radiofônico *Hora do Brasil*, criado em 1938, cumpriu papel importantíssimo na divulgação de notícias referentes aos assuntos nacionais e de artistas brasileiros, que compunham a quase totalidade da sua programação cultural. A Rádio Nacional, encampada em 1940, tornou-se imediatamente um vetor de integração nacional, passando a projetar, para todo o país e até mesmo para o estrangeiro, diversas expressões artísticas brasileiras, como o samba, o baião, o forró, a música caipira e as músicas tradicionais gaúchas.

A Rádio Mauá, criada em 1944, voltou-se especificamente aos trabalhadores, funcionando como aglutinador da identidade trabalhista. O jornal *A Manhã*, dirigido pelo escritor Cassiano Ricardo, e a revista *Cultura Política* foram fundamentais para a difusão de valores e ideais nacionalistas.

A Superintendência de Educação Musical e Artística, criada em 1931 e confiada a Heitor Villa-Lobos, instituiu o canto orfeônico nas escolas públicas como forma de moldar o caráter cívico-patriótico das novas gerações.

O Instituto Nacional do Cinema Educativo (INCE), criado em 1936, e o Instituto Nacional do Livro (INL), criado em 1937, estiveram na linha de frente da política cultural da Era Vargas. Pela primeira vez, o patrimônio histórico e artístico nacional tornou-se oficialmente protegido pelo Estado, com a criação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, atual Iphan, em 1937.

Não se pode esquecer, ainda, que o governo de Getúlio Vargas tomou posição decidida e decisiva no combate, dentro e fora do país, ao nazifascismo. Em 1938, antes de qualquer país ocidental romper com a Alemanha, o Brasil rompeu relações diplomáticas com a Alemanha ao expulsar o embaixador Karl Ritter, acusado de insuflar separatismos entre os colonos alemães no sul do país, e proibiu o funcionamento do Partido Nazista, da Ação Integralista Brasileira e de todos os partidos e movimentos de inspiração nazifascista.

Na II Guerra Mundial, o Brasil participou ao lado dos Aliados com a Força Expedicionária Brasileira (FEB), que granjeou importantes vitórias em campo de batalha na Europa, além de fornecer borracha e bases militares aos Estados Unidos da América. Além disso, o Brasil teve importante papel na criação do Estado de Israel.

Não houve, outrossim, qualquer laivo de racismo na política interna de Getúlio Vargas, que estendeu as leis trabalhistas a todos os trabalhadores urbanos, indistintamente, legalizou o samba e a capoeira, criou o Conselho Nacional de Proteção aos Índios, em 1939, e instituiu o Dia do Índio, nesse mesmo dia 19 de abril, data do seu próprio aniversário, em 1943.

O principal legado de Getúlio Dornelles Vargas foi a construção do Brasil para os brasileiros. Nem estatismo, pois se confiou nas iniciativas autônomas dos brasileiros, nem privatismo, pois a ordem política foi incumbida de zelar por finalidades públicas. Nem marxismo, no sentido da exacerbação revolucionária da luta de classes, nem liberalismo, que dissolve o sentido comunitário em prol do egoísmo proprietário.

De todos os "-ismos", o único que se pode aplicar à Era Vargas é o nacionalismo, da esperança e da realização de um Brasil onde caibam os anseios e aspirações de todos os brasileiros.

Felipe Maruf Quintas é cientista político.
Pedro Augusto Pinho é administrador aposentado.

Monitor Mercantil

Monitor Mercantil S/A
Rua Marcílio Dias, 26 - Centro - CEP 20221-280
Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel: +55 21 3849-6444

Monitor Editora e Gráfica Ltda.
Av. São Gabriel, 149/902 - Itaim - CEP 01435-001
São Paulo - SP - Brasil
Tel.: + 55 11 3165-6192

Diretor Responsável
Marcos Costa de Oliveira

Conselho Editorial
Adhemar Mineiro
José Carlos de Assis
Maurício Dias David
Ranulfo Vidigal Ribeiro

Filiado à

Serviços noticiosos:
Agência Brasil, Agência Xinhua

Empresa jornalística fundada em 1912
monitormercantil.com.br
twitter.com/sigaomonitor
redacao@monitormercantil.com.br
publicidade@monitor.inf.br
monitorsp@monitor.inf.br

Assinatura
Mensal: R$ 180,00
Plano anual: 12 x R$ 40,00
Carga tributária aproximada de 14%

As matérias assinadas são de responsabilidade dos autores e não refletem necessariamente a opinião deste jornal.

Acesse nossas edições impressas

Marcos de Oliveira
Redação do MM
fatos@monitormercantil.com.br

NFTs vão da euforia ao desespero

Febre que se alastrou pelo mundo em 2021/22, os NFTs saíram do entusiasmo para o desespero no ano seguinte. Com a queda das vendas e a perda de apetite dos investidores por obras de arte digitais, as projeções do mercado apontam para um modesto crescimento anual de 2,6% até 2028, o que muitos consideram otimista.

Além disso, todo o mercado enfrenta uma queda substancial de utilizadores, mostrando que o interesse global em NFTs continua a diminuir. De acordo com dados apresentados por AltIndex.com, o número total de carteiras ativas no espaço NFT caiu para 197 mil no primeiro trimestre de 2024, o nível mais baixo desde o início de 2021.

O valor total de vendas de NFT registrado nas blockchains Ethereum, Ronin e Flow despencou para US$ 145 milhões em 29 de maio, praticamente metade do valor visto na mesma data em 2023, enquanto o número total das vendas caiu 20%, para 53.900.

De acordo com dados NonFungible, no quarto trimestre de 2021, quando a popularidade dos tokens não fungíveis disparou, os mercados NFT contavam mais de 1,9 milhão de carteiras ativas, ou cinco vezes mais do que no trimestre anterior. No entanto, após atingir esse pico, o número total de carteiras negociadas com NFTs começou a cair e tem caído desde então. No final de 2022, o número de carteiras envolvidas na negociação de NFT caiu praticamente pela metade, para cerca de 1 milhão.

Em 2023, seguiram ladeira abaixo, com os negociadores ativos de NFT despencando 78%, para apenas 213 mil no quarto trimestre. O total de usuários ativos tem caído continuamente por dez trimestres consecutivos. Ou seja, o espaço NFT perdeu 90% dos usuários desde o pico do mercado em 2021.

E o fundo do poço não chegou. Em 29 de maio, o mercado de NFT contava com cerca de 28 mil carteiras ativas, das quais 13 mil eram compradores únicos – 47% menos que na mesma data do ano passado. O número de vendedores únicos caiu quase 40% neste período, de 25.900 para 15.800. Ou seja, mais oferta do que demanda, o que deve levar a nova queda no valor de mercado de NFT.

Minha Casa em alta em SP

A Pesquisa Secovi-SP do Mercado Imobiliário (PMI) na cidade de São Paulo em abril mostrou que 50% das unidades lançadas e 46% das 7.622 unidades vendidas foram enquadradas como econômicas (dentro do Minha Casa, Minha Vida, MCMV).

Rápidas

A Fundaj lançou o edital para inscrição, seleção e matrícula em 11 cursos de curta duração, com 410 vagas disponíveis. O período de inscrição vai até 26 de junho. O edital está disponível em gov.br/fundaj/pt-br/composicao/difor/editais/copy_of_EditalDifor_Fundaj05_2024CursosdeCurtaDuracao.pdf *** De 14 a 16 de junho, o Serra Wine Week promove o Itaipava Jazz & Wine Festival *** O Américas Shopping promove, no dia 16, das 11h às 15h, campanha de adoção de animais em parceria com o G.A.R.R.A *** Neste sábado e domingo, acontecerá a Festa Junina da Feira O Fuxico, na Praça Nossa Senhora da Paz, Ipanema. Programação completa no Instagram @ofuxicofeira *** A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE) registrou o ingresso de 7.152 consumidores no mercado livre entre janeiro e abril. O volume equivale a 97% de todas as migrações do ano passado inteiro.

Setor de serviços faz PIB crescer 0,8% no 1º trimestre

IBGE: taxa de investimento fica praticamente estável

No primeiro trimestre de 2024, o Produto Interno Bruto (PIB) do país teve alta de 0,8% frente ao último trimestre de 2023, na série com ajuste sazonal. O setor de serviços puxou essa variação positiva, com alta de 1,4%, principalmente devido às contribuições do comércio (3,0%), de informação e comunicação (2,1%) e de outras atividades de serviços (1,6%).

A agropecuária cresceu 11,3% e a indústria registrou uma pequena variação negativa (-0,1%), que é considerada estabilidade. Os dados foram divulgados nesta terça-feira, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Para Rebeca Palis, coordenadora de Contas Nacionais do IBGE, dentro do setor de serviços, algumas atividades se destacaram na alta do PIB ante o trimestre anterior: "O comércio varejista e os serviços pessoais, ligados ao crescimento do consumo das famílias, a atividade internet e desenvolvimento de sistemas, devido ao aumento dos investimentos e os serviços profissionais, que transpassam à economia como um todo".

Consumo das famílias

Na mesma comparação, Rebeca lembra que, na análise do PIB pela ótica da demanda, observa-se uma continuidade do crescimento do consumo das famílias, devido à melhoria do mercado de trabalho no país e às taxas de juros e de inflação mais baixas, além da continuidade dos programas governamentais de auxílio às famílias.

Outro destaque positivo foi o aumento dos investimentos, alavancados pelo aumento na importação de bens de capital, no desenvolvimento de software e na construção. Por outro lado, a economista do IBGE lembra que a produção de bens de capital ainda está no terreno negativo na taxa interanual.

Na comparação do primeiro trimestre de 2024 com o mesmo trimestre do ano passado, houve alta de 2,5% no PIB, puxada também pelos serviços e pelas atividades de informação e comunicação, comércio e outras atividades de serviços.

"Os destaques foram os mesmos", observa a analista do IBGE, "mas houve mudança na contribuição do setor externo para o crescimento da economia. Em 2022 e 2023, o setor externo havia contribuído positivamente, com as exportações crescendo mais do que as importações. Nesse primeiro trimestre essa contribuição virou negativa. Estamos importando muitas máquinas e equipamentos e bens intermediários e o real se valorizou".

Rebeca lembra, ainda, que a agropecuária não está com um desempenho favorável como em anos anteriores afetando as exportações de 24. Nesse trimestre tivemos um crescimento da economia totalmente baseado na demanda interna".

No primeiro trimestre de 2024, a taxa de investimento foi de 16,9% do PIB, abaixo dos 17,1% registrados no primeiro trimestre de 2023. Já a taxa de poupança foi de 16,2%, ante 17,5% no mesmo trimestre de 2023. Rebeca ponderou que "taxa de investimentos ficou praticamente no mesmo patamar do ano passado, pois em 2024.I, tanto os investimentos quanto o PIB cresceram".

A economista do IBGE lembra que a taxa de poupança teve uma queda importante. "Como o consumo das famílias cresceu bem acima do PIB, consequentemente a poupança diminuiu".

O PIB acumulado nos quatro trimestres terminados em março de 2024, comparado ao mesmo período de 2023, cresceu 2,5%. Nessa comparação, houve altas na agropecuária (6,4%), na indústria (1,9%) e nos serviços (2,3%).

Para Felipe Vasconcellos, sócio da Equus Capital, "o resultado vem em linha com as expectativas do mercado, o que é positivo e, mais uma vez, demonstra de forma clara, que a economia está aquecida e, com isso, o mercado de trabalho segue na mesma linha."

Com informações da Agência de Notícias IBGE

Planos de saúde serão reajustados em até 6,91%

Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS) anunciou, nesta terça-feira, que os planos de saúde individuais e familiares terão reajuste anual máximo de 6,91%, valendo para o período entre maio de 2024 e abril de 2025. Na modalidade individual, os contratos são celebrados diretamente com as operadoras para a própria pessoa e dependentes.

O país tem quase 8 milhões de beneficiários desses tipos de plano, contratados após 1º de janeiro de 1999, e que representam 15,6% dos 51 milhões consumidores de planos de saúde. Os demais 84,4% são pertencentes a planos coletivos – empresariais ou por adesão a associações corporativas, que têm reajustes não determinados pela ANS. O índice de 6,91% foi apreciado pelo Ministério da Fazenda e aprovado em reunião de diretoria colegiada da ANS. A agência explica que o percentual é um teto, ou seja, operadoras podem aplicar valores menores, mas, de forma alguma, ultrapassar o percentual calculado.

O reajuste poderá ser aplicado pela operadora no mês de aniversário do contrato, ou seja, no mês da data de contratação do plano. Para os contratos que aniversariam em maio e junho, a cobrança deverá ser iniciada em julho ou, no máximo, em agosto, com cobrança retroativa. Para os demais, as operadoras deverão iniciar a cobrança em até, no máximo, dois meses após o aniversário do contrato, retroagindo até o mês de aniversário. O consumidor deve ficar atento ao boleto de cobrança para checar se o percentual de reajuste e o número máximo de cobranças retroativas (duas) estão sendo obedecidos.

Entidades de defesa do consumidor, de pessoas com deficiência, com autismo, entre outros grupos, denunciaram nesta terça-feira, no Senado, suspensões unilaterais de planos de saúde. Nos últimos meses, têm crescido reclamações de usuários sobre cancelamentos unilaterais, que deixam as pessoas sem acesso à assistência médica privada.

"Os idosos estão sendo excluídos de forma unilateral. Somos agora presa fácil para ser excluída do mercado. É descartável. E a falta de respeito está no contrato [firmado com o plano]", ressaltou Renê Patriota, da Associação de Defesa dos Usuários de Seguros, Planos e Sistemas de Saúde (Aduseps). Renê participou de audiência pública na Comissão de Assuntos Sociais (CAS) do Senado que discutiu o tema. Representantes de empresas também participaram do debate, destacando as dificuldades financeiras do setor. Entre abril de 2023 e janeiro de 2024, foram registradas mais de 5,4 mil reclamações de cancelamentos unilaterais de planos de saúde no portal do consumidor.gov.br, ligado à Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon).

TIJOÁ PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.
("Tijoá" ou "Companhia")
CNPJ nº 14.522.198/0001-88 - NIRE 35.300.414.063

Ata de AGO em 17/05/24. 1. Data, Hora e Local: Aos 17/05/24, às 10h, na filial da Cia. localizada na Praia do Flamengo, 154/1.103, Flamengo/RJ, por vídeo conferência. **2. Convocação e Presença**: Dispensadas as formalidades de convocação, na forma do Art. 124, §4º, da Lei 6.404/76, tendo em vista a presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Cia. **3. Mesa:** Presidente: Sr. Carlo Alberto Bottarelli; Secretária: Sra. Renata Moretzsohn. **4. Ordem do Dia:** Rerratificação da AGOE realizada em 28/03/24. **5. Deliberações:** Após a leitura e discussão da Ordem do Dia, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos, aprovar a rerratificação da ata de AGOE da Cia. realizada no dia 28/03/24, arquivada na JUCESP em 09/04/24, sob o n° 142.565/24-6, para fazer constar as seguintes aprovações: a) da eleição dos seguintes indivíduos para ocupar os cargos de membro do Conselho de Administração: (i) Sra. **Mariana de Mello Vaz Albuquerque**, brasileira, casada, advogada, RG 106794993, IFP/RJ, CPF 081.491.117-00, com endereço comercial na Av. Graça Aranha, 26, Centro/RJ, como Presidente e membro titular do Conselho de Administração e Sra. **Christiane Mundim Nogueira**, brasileira, solteira, economista, RG 6322- CRE/DF, CPF 039.323.266-28, com endereço comercial na Av. Graça Aranha, 26, Centro/RJ, como sua suplente; (ii) Sr. **Anderson Lanna Alves Bittencourt**, brasileiro, casado, advogado, RG 153.112, OAB/RJ, CPF 081.835.677-46, com endereço comercial na Rua Graça Aranha, 26, Centro/RJ, como membro titular do Conselho de Administração e Sr. **Ilton Barboza Telles**, brasileiro, solteiro, engenheiro de Produção, RG 12363704-3, DETRAN-RJ, CPF 098.274.317-30, com endereço comercial na Av. Graça Aranha, 26, Centro/RJ, como seu suplente; (iii) Sr. **Carlo Alberto Bottarelli**, italiano, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade de estrangeiro RNE W031334-P-SE/DPMAF/DPF, CPF 185.211.779-68, com endereço comercial na Rua Olimpíadas, 205, conjunto 1402, Vila Olímpia/SP, como membro titular do Conselho de Administração; e Sr. **João Villar Garcia**, brasileiro, casado, engenheiro, RG 5.030.478-1, SSP/SP, CPF 796.994.728-04, com endereço comercial na Rua Olimpíadas, 205, conjunto 1402, Vila Olímpia, SP, como seu suplente; e (iv) Sr. **Roberto Solheid da Costa de Carvalho**, brasileiro, casado, economista, RG 7.332.990-6- SSP/PR, CPF 034.437.819-50, com endereço comercial na Rua Olimpíadas, 205, conjunto 1402, Vila Olímpia/SP, como membro titular do Conselho de Administração e Sr. **Dorival Pagani Junior**, brasileiro, casado, engenheiro civil, RG 4.619.140-4, SSP/PR, CPF 879.567.139-00, com endereço comercial na Rua Olimpíadas, 205, conjunto 1402, Vila Olímpia/SP, como seu suplente; todos com mandato de 1 ano, estendendo-se até a realização da AGO de 2025, permitida a reeleição. Os membros do Conselho de Administração ora eleitos, presentes a esta Assembleia, declaram não estar incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer atividade mercantil, tomando posse de seus cargos imediatamente, mediante assinatura do respectivo termo, arquivado na sede da Cia. b) da eleição dos seguintes indivíduos para ocupar os cargos de membro do Conselho Fiscal da Cia.: (i) Sr. **Washington Martins da Silva**, brasileiro, casado, economista, RG 2101701, SSP/DF, CPF 722.375.111-87, com endereço comercial na Av. Graça Aranha, 26, Centro/RJ, como Presidente e membro titular do Conselho Fiscal e Sr. **Wallace Pereira,** brasileiro, casado, contador, RG 200090355, DIC/RJ, CPF 098.313.177-50, com endereço comercial na Av. Graça Aranha, 26, Centro/RJ, como seu suplente; (ii) Sr. **Eder da Silveira de Almeida**, brasileiro, em união estável, contador, RG 2.505.919, SSP/SC, CPF 035.446.409-45, com endereço comercial na Av. Graça Aranha, 26, Centro/RJ, como membro titular do Conselho Fiscal e Sra. **Letícia Barboza de Medeiros**, brasileira, casada, engenheira de produção, RG 27.048.137-7- DETRAN/RJ, CPF 142.006.667-66, com endereço comercial na Av. Graça Aranha, 26, Centro/RJ, como sua suplente; e (iii) Sr. **Bruno Shigueyoshi Oshiro**, brasileiro, casado, contador, CPF 074.475.088-10, RG 17.589.821, SSP/SP, domiciliado na Rua Oswaldo Crus, nº 783, apt. 123, São Caetano do Sul - SP, como membro titular do Conselho Fiscal e Sr. **Paulo Roberto Franceschi**, brasileiro, casado, contador, RG 669.976, SSP-PR, CPF 171.891.289-72, com endereço comercial na Rua Marechal Deodoro, 630, Conjunto 1305, Curitiba/PR, como seu suplente; todos com mandato de 1 ano, estendendo-se até a realização da AGO de 2025, permitida a reeleição. Os membros do Conselho Fiscal ora eleitos, presentes a esta Assembleia, declaram não estar incursos em nenhum dos crimes previstos em lei que os impeça de exercer atividade mercantil, tomando posse de seus cargos imediatamente, mediante assinatura do respectivo termo, arquivado na sede da Cia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem quisesse dela fazer uso e, como ninguém se manifestou, deu por encerrada a sessão, solicitando a lavratura da presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, foi por todos assinada. **7. Assinaturas:** Mesa: Carlo Alberto Bottarelli – Presidente; Renata Moretzsohn – Secretária. Acionistas: Juno Participações e Investimentos S.A. e Furnas Centrais Elétricas S.A. RJ, 17/05/24. Renata Moretzsohn - Secretária da Mesa. JUCESP. Certifico o registro sob o nº 212.589/24-6 em 28/05/24. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Apagão: Enel é multada em R$ 13 milhões pela Senacon

A Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon), do Ministério da Justiça e Segurança Pública, multou a Enel Distribuidora São Paulo em R$ 13 milhões por falhas no fornecimento de energia na capital paulista e demora no restabelecimento do serviço. A medida foi publicada nesta terça-feira no Diário Oficial da União. A empresa tem o prazo de dez dias para recorrer da decisão.

Para o secretário Nacional do Consumidor, Wadih Damous, a Enel falhou em implementar políticas eficazes de prevenção e resposta rápida aos eventos climáticos, que estão se tornando cada vez mais frequentes, e "adotou más práticas que prejudicam a qualidade do serviço prestado, como a demissão de funcionários qualificados e a intensificação da terceirização".

A multa se refere a relatos de falta de energia ocorridos entre dezembro de 2023 e fevereiro deste ano e não inclui os vários episódios registrados em março deste ano. De acordo com a Senacon, no cálculo da multa foram consideradas a condição econômica da empresa, a extensão do dano, a natureza e a gravidade da conduta praticada.

Além da aplicação da multa, a Senacon informou que vai encaminhar ofícios ao Ministério de Minas e Energia e à Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel) para sugerir a possibilidade de que esses órgãos possam aplicar medidas punitivas adicionais à empresa, tais como intervenção administrativa e cassação da concessão.

Por meio de nota, a empresa informou que vai recorrer da multa aplicada pela Senacon.

"A companhia reafirma seu compromisso com os consumidores nas áreas de concessão em que atua e informa que, no período 2024-2026, investirá no Brasil cerca de R$ 18 bilhões, dos quais 80% serão destinados à distribuição de energia, reforçando seu compromisso de longo prazo com o país. Apenas em São Paulo, o investimento será de R$ 6,2 bilhões, concentrados em reforçar da resiliência da rede elétrica e enfrentar os crescentes desafios climáticos. O valor previsto corresponde a um aumento na média anual de investimento da distribuidora de R$ 1,4 bilhão para cerca de R$ 2 bilhões", disse a Enel.

Um dos mais graves apagões na cidade de São Paulo ocorreu no dia 3 de novembro do ano passado, quando mais de 2 milhões de clientes da Enel ficaram sem energia elétrica na região metropolitana de São Paulo. Houve casos em que residências e estabelecimentos comerciais ficaram sem luz por dias. Por causa disso, em fevereiro deste ano, a Enel foi multada em R$ 165,8 milhões pela Aneel.

Em janeiro, dezenas de milhares de pessoas na cidade de São Paulo ficaram sem energia após fortes chuvas. Segundo a Enel, 0,6% da base de clientes foi afetada pelas chuvas, o que seria equivalente a aproximadamente 70 mil pessoas.

Em março deste ano, durante forte onda de calor na capital, moradores da Vila Buarque, Higienópolis, Santa Cecília e Consolação reclamaram da falta de energia na região, que atingiu comércios, escolas, residências e hospitais, como a Santa Casa. De acordo com o Ministério de Minas e Energia, a falta de energia chegou a atingir 35 mil pessoas. Também houve falta de energia no Aeroporto de Congonhas, na zona sul paulistana, que precisou suspender as operações de pouso e de decolagem por mais de uma hora. Houve também falta de energia no centro histórico da capital.

Em abril, o ministro de Minas e Energia, Alexandre Silveira, determinou a abertura de processo administrativo para investigar a Enel. O objetivo, segundo ele, era "averiguar as falhas e transgressões da concessionária em relação as suas obrigações contratuais e prestação de serviço". Também em abril, a concessionária foi multada pelo Procon em R$ 12 milhões por falhas na prestação do serviço.

Na semana passada, a empresa anunciou que seu diretor-presidente em São Paulo, Max Xavier Lins, renunciou ao cargo, sendo substituído por Guilherme Lencastre.

Divulgação

Chen Yiming em fórum sino-baiano

'Diário do Povo': mídia pode aproximar relação entre China e América Latina

Diante do crescente ímpeto de cooperação entre China e América Latina, "precisamos ir além dos laços econômicos e culturais já estabelecidos, cultivando mais conhecimento e compreensão entre os povos, papel que a mídia pode desempenhar".

Essa é a análise feita por Chen Yiming, chefe em exercício do Escritório Regional da América Latina do jornal *Diário do Povo*, em discurso no 2º Fórum de Cooperação China–Estado da Bahia, realizado em 21 de maio, em Salvador.

"Assim como a cooperação entre a Bahia e a China é uma microcosmo da cooperação entre a China e o Brasil e, mais amplamente, com toda a América Latina e o Caribe, as reportagens do *Diário do Povo* sobre a cooperação pragmática sino-baiana são parte integrante das reportagens sobre a cooperação sino-latino-americana e sino-brasileira", afirmou Chen Yiming.

Ele recordou que o Brasil foi o primeiro país em desenvolvimento a estabelecer uma parceria estratégica com a China e o primeiro país latino-americano a estabelecer uma parceria estratégica global com a China. "Em 2024, os povos da China e do Brasil testemunharão momentos importantes, como o 50º aniversário do estabelecimento de relações diplomáticas entre os dois países e o 20º aniversário da criação da Comissão Sino-Brasileira de Coordenação e Cooperação de Alto Nível."

Em seu discurso no 2º Fórum, organizado pelo Instituto de Pesquisa Socioeconômica da Bahia, Chen Yiming destacou a trajetória de aprofundamento nas relações entre China e América Latina, em especial com o Brasil. "Em julho de 2014, o presidente Xi Jinping participou da reunião de líderes China–América Latina e Caribe em Brasília e fez um discurso principal, propondo pela primeira vez a construção de uma comunidade de destino comum China–América Latina, orientando o desenvolvimento das relações sino-latino-americanas na nova era, recebendo uma ampla e positiva resposta dos países latino-americanos."

"Nos últimos 10 anos", prosseguiu o chefe em exercício do escritório regional do *Diário do Povo*, "a construção da comunidade de destino comum China–América Latina produziu resultados frutíferos, promovendo enormemente o desenvolvimento das relações sino-latino-americanas. Segundo estatísticas incompletas, até setembro de 2023, a China implementou mais de 200 projetos de infraestrutura na América Latina, construindo milhares de quilômetros de estradas, ferrovias e metrôs, mais de 100 escolas, hospitais e estádios, quase 100 pontes e túneis, dezenas de aeroportos e portos, proporcionando quase 1 milhão de empregos locais."

"A Filial Central do *Diário do Povo* na América Latina e as várias filiais na América Latina, ao longo dos anos, têm relatado de forma abrangente, multilateral e ampla a cooperação pragmática sino-latino-americana e sino-brasileira", discursou Chen Yiming.

Ele destacou parcerias com think tanks renomados, bem como com os principais meios de comunicação, "como o jornal econômico brasileiro **Monitor Mercantil**, o jornal mais antigo em língua portuguesa *Diário de Pernambuco* e outros órgãos de imprensa latina, "estabelecendo mecanismos de comunicação e intercâmbio oportunos sobre questões de cooperação sino-latino-americana e sino-brasileira com acadêmicos e mídias relevantes".

"A Filial Central na América Latina está sediada no Rio de Janeiro, Brasil, refletindo a importância que o *Diário do Povo* e seu público atribuem ao Brasil, um país do Brics e terra do futuro. Como os maiores países em desenvolvimento do Hemisfério Oriental e Ocidental e importantes mercados emergentes, China e Brasil estão em momentos críticos de desenvolvimento, ambos buscando o anseio do povo por uma vida melhor", afirmou.

"No caminho para a modernização, conceitos e objetivos comuns trazem importantes oportunidades para a expansão da cooperação pragmática sino-brasileira, e unir os corações e mentes dos povos sino-brasileiros é a missão da nossa época para os profissionais da mídia de ambos os países", finalizou Chen Yiming.

Bares e restaurantes esperam faturar mais em junho com o Dia dos Namorados

Levantamento da Associação Brasileira de Bares e Restaurantes (Abrasel) revela otimismo com o Dia dos Namorados, data mais importante no ano para o setor: para 60% dos estabelecimentos, o dia é considerado uma data importante ou muito importante para o faturamento. A pesquisa revelou otimismo entre os empresários, com 74% deles estimando um aumento no faturamento em comparação com a mesma data de 2023. Mais de dois terços (66%) esperam faturar até 30% a mais neste ano.

"O Dia dos Namorados é uma data crucial para muitos estabelecimentos, e estamos confiantes de que este ano trará resultados positivos na maioria do país. No entanto, é claro que temos de citar o Rio Grande do Sul, onde a situação é gravíssima e precisa de atenção", afirma Paulo Solmucci, presidente da Abrasel.

Em abril de 2024, a pesquisa apontou que 26% dos estabelecimentos trabalharam com prejuízo no Brasil; em março, eram 25%. Por outro lado, 36% dos empresários reportaram lucro (estável em relação aos 35% de março), enquanto 38% ficaram em equilíbrio financeiro. A pesquisa ouviu um total de 2.748 empresários de todo o país.

O índice de inflação acumulado entre maio de 2023 e abril de 2024, medido pelo IPCA, foi de 3,69%. Quando questionados sobre a capacidade de reajustar os preços dos cardápios para acompanhar a inflação, 18% dos empresários conseguiram reajustar os preços, mas abaixo da inflação, 34% conseguiram reajustar os preços somente para acompanhar a inflação, 10% conseguiram reajustar os preços acima da inflação e 38,0% não conseguiram reajustar os preços. "A inflação continua sendo um desafio significativo, e muitos empresários estão lutando para ajustar seus preços sem perder clientes", ressalta Solmucci.

A pesquisa também abordou a questão dos atrasos nos pagamentos, como encargos, impostos e aluguel, revelando que 40% dos empresários admitiram ter pagamentos em atraso. Entre os pagamentos em atraso, destacam-se: impostos federais (72%), impostos estaduais (53%) e empréstimos bancários (38%).

RIO TRENS PARTICIPAÇÕES S.A. – Em recuperação judicial

CNPJ/MF Nº 02.720.700/0001-86

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO – 2023: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Administração da Rio Trens Participações S.A. – Em Recuperação Judicial submete à apreciação de seus acionistas as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023. Rio de Janeiro, 29/05/2024. **Informações gerais**: A Rio Trens Participações S.A. – Em recuperação judicial ("Companhia" ou "Rio Trens") foi constituída em 28 de agosto de 1998, e têm como principal objetivo a participação em outras sociedades. A sociedade possui investimento na SuperVia Concessionária de Transporte Ferroviário S.A ("Supervia" ou "Concessionária"), constituída em 2 de setembro de 1998, detentora de direitos e obrigações decorrentes da concessão para a prestação de serviços de transporte ferroviário de passageiros na região metropolitana do Rio de Janeiro e para execução dos investimentos contemplados no Contrato de Concessão e aditamentos posteriores ("Contrato"), no que lhe foi outorgado, em caráter exclusivo, pelo prazo de 25 anos, renovável por igual período. O prazo da concessão foi prorrogado até 31 de outubro de 2048, pelo Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão. As operações da SuperVia foram iniciadas em 1º de novembro de 1998 e abrangem cinco grandes linhas ferroviárias metropolitanas e 270 quilômetros de vias permanentes. A sede social da Companhia está localizada na Rua da América, 210 - Santo Cristo - Rio de Janeiro - RJ. **Das atividades e do Contrato de Concessão:** O Contrato de Concessão foi assinado em 1998 e atualmente possui 12 Termos Aditivos. As atividades exercidas pela Companhia, tanto em termos de operação e qualidade do serviço como de fixação tarifária, por se tratar de serviço público de transportes, estão sujeitas ao controle e fiscalização da Agência Reguladora de Serviços Públicos Concedidos de Transportes Aquaviários, Ferroviários e Metroviários e de Rodovias do Estado do Rio de Janeiro (AGETRANSP). Em 28 de junho de 2007, foi assinado o Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, com o objetivo de solucionar a questão do passivo cível e trabalhista, decorrente de fatos ocorridos em data anterior à tomada de posse, que são de responsabilidade do Poder Concedente. Em 29 de novembro de 2010, foi assinado o Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, que previu investimentos a serem realizados na Concessão, prorrogou o prazo do Contrato até 31 de outubro de 2048, bem como consolidou os deveres e obrigações do Estado do Rio de Janeiro ("Estado") e da Companhia. **Bens reversíveis** - São considerados bens reversíveis, para fins do Contrato de Concessão, todos os bens destinados e vinculados à prestação dos serviços objeto da concessão, independentemente de serem propriedade da Flumitrens, Central, Estado ou da Concessionária, a qualquer tempo. **Sucessão** - O Estado, em cumprimento à Cláusula 24 do Contrato de Concessão, consolidada na Cláusula 22 do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, reconhece que os fatos havidos em data anterior à tomada de posse não serão de responsabilidade da Concessionária. **Demais aditivos ao Contrato de Concessão:** Em 25 de agosto de 2014, foi assinado o Nono Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, tendo como objeto a permuta de investimentos previstos no Oitavo Termo Aditivo, no valor de R$ 250.000, pelo qual a Companhia se desobrigou de adquirir 10 novos trens e reformar 41 trens antigos e se comprometeu a reformar 6 estações ferroviárias estratégicas para a realização dos Jogos Olímpicos, promovido pelo Comitê Olímpico Internacional (COI), que foi realizado na Cidade do Rio de Janeiro no ano de 2016, em troca do compromisso do Estado em adquirir 22 novos trens. As estações ferroviárias reformadas foram: São Cristóvão, Deodoro, Magalhães Bastos, Vila Militar, Ricardo de Albuquerque e Engenho de Dentro. Em 2015, o Governo do Estado do Rio de Janeiro, em cumprimento à obrigação estabelecida no Nono Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, contratou junto ao consórcio chinês liderado pela China National Machinery Import & Export Corp o fornecimento de mais 10 trens, que foram entregues pelo Estado em 2016. Também em cumprimento à obrigação estabelecida no Nono Termo Aditivo, o Governo do Estado do Rio de Janeiro licitou a compra de 12 trens, tendo a Alstom Brasil Energia e Transportes S.A. sido vencedora. Por fim, o Estado entregou todos os trens à Concessionária no final do ano de 2018 e no ano de 2019. Em 21 de dezembro de 2017, foi assinado o Décimo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para a exploração dos serviços públicos de transporte ferroviário de passageiros, tendo como objeto permitir a realização de investimentos feitos pela Companhia ou sua controlada ou terceiro contratado por esta na exploração contínua de fontes de receitas alternativas, acessórias ou de projetos associados, inclusive decorrente de exploração de centro de compras, serviço de lazer na configuração administrativa autônoma de shopping center ou empreendimento imobiliário nos bens reversíveis de demais áreas integrantes da Concessão. Este aditivo dá segurança jurídica a investimentos realizados por terceiros, que poderão explorar as receitas acessórias até o prazo final da Concessão. Nesse contexto, referido aditivo prevê que uma parcela das receitas acessórias, alternativas, complementares ou oriundas de projetos associados, seja destinada a favorecer a modicidade tarifária. Esta parcela corresponderá ao percentual de 50% do lucro líquido auferido pela Companhia, diretamente ou através de subsidiária, na exploração de tais atividades, ou 25% da receita bruta obtida pela Companhia ou por sua subsidiária com tais receitas acessórias, o que for maior. Referido aditivo previu, também, como conceito de modicidade tarifária, a correlação entre o menor preço possível do sistema de transporte público de forma integrada em contrapartida à prestação de serviços de determinada qualidade, sem prejuízo do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato de Concessão. Ainda, a parcela das receitas alternativas, acessórias, complementares ou de projetos associados à modicidade tarifária será aplicada pela Companhia em um fundo sob sua gestão, e contabilizada em conta específica a ser aberta em Plano de Contas da Concessionária, visando à implementação, sob a fiscalização do Estado do Rio de Janeiro, de melhorias extraordinárias nos serviços, mormente em acessibilidade, sustentabilidade, segurança operacional e ampliação da integração entre modais, vedada qualquer outra utilização do Fundo que não seja para os fins de modicidade tarifária ou para recomposição do equilíbrio econômico-financeiro, como forma de evitar que a compensação devida à Companhia seja integralmente custeada por meio da majoração da tarifa cobrada do usuário dos serviços de transporte ferroviário. Em dezembro de 2023, o fundo destinado modicidade tarifária totaliza R$ 45.361. O Plano de Execução de Melhorias Extraordinárias, a ser subsidiado com a parcela das receitas alternativas ou complementares destinadas à modicidade tarifária foi submetido à apreciação do Poder Concedente em 29 de agosto de 2022, e encontra-se em fase de planejamento. Em 20 de fevereiro de 2021, foi assinado o Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, tendo como objeto alterar a incidência do reajuste do valor máximo da Tarifa Padrão Unitária referente ao ano de 2020 com aplicação no ano de 2021, fixar compromisso de aprimoramento do Contrato de Concessão para sua modernização e permitir a adoção da arbitragem para resolução de litígios relacionados à concessão. Em 05 de agosto de 2022, foi celebrado o Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão para pactuar, dentre outros temas, as regras de aporte de recursos pelo Estado em função dos ressarcimentos das perdas geradas pela pandemia de Covid-19 limitado aos custos necessários à manutenção do sistema ferroviário, as regras sobre a suspensão do reajuste da tarifa para o ano de 2022, bem como para fixar a obrigação de as Partes celebrarem novo termo aditivo para disciplinar os reajustes tarifários anuais, negociação e forma de pagamento de outras perdas não endereçadas pelo Décimo Segundo Termo Aditivo geradas pela pandemia de COVID-19. **Reajuste de tarifas**: De acordo com o Oitavo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, as tarifas são reajustadas anualmente, com base na variação do IGP-M publicado pela Fundação Getúlio Vargas ("FGV") ocorrida no período de 12 meses imediatamente anteriores, calculado no mês de novembro de cada ano com efeito de reajuste no mês de fevereiro subsequente. Considerando o cenário econômico em que o Estado estava inserido em função dos impactos da pandemia, através do Décimo Primeiro Aditivo ao Contrato de Concessão, a tarifa praticada a partir de 23 de fevereiro de 2021 foi de R$ 5,00 (cinco reais), e não de R$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos), conforme homologado pela AGETRANSP através da Deliberação AGETRANSP/CD nº 1.161 de 28 de dezembro de 2020. Esta medida foi possível, uma vez que o aditivo supramencionado condicionava a mudança do valor da tarifa ao direito da Companhia pelo reequilíbrio econômico-financeiro causado pela frustração de receita decorrente desta diferença de tarifa. Além dos reajustes tarifários anuais, que se prestam a promover a atualização monetária da tarifa frente à inflação, o Contrato de Concessão, nos termos da legislação, é objeto de revisão ordinária que, independentemente do reajuste tarifário previsto no item anterior, ocorre a cada 5 anos e tem por escopo avaliar o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato. Além da revisão quinzenal, é possível que a Companhia apresente pleito de revisão extraordinária, a qualquer momento, na ocorrência de circunstâncias que alterem o equilíbrio econômico-financeiro do Contrato. Caso seja apurado desequilíbrio, uma das formas de compensação pode se dar através da alteração do valor da tarifa. No dia 15 de abril de 2020, a controlada Supervia protocolou na AGETRANSP, pleito de Revisão Extraordinária do Equilíbrio Econômico-Financeiro, considerando a drástica perda de passageiros causada pelo COVID-19 e a grave crise de saúde pública decorrente do cenário de emergência e calamidade pública no Estado do Rio de Janeiro que afetou gravemente o Contrato de Concessão. Em 13 de abril de 2021, a AGETRANSP, após a tramitação do processo regulatório e avaliação detalhada dos impactos dos fatores extraordinários proferiu a Deliberação AGETRANSP/CD nº 1177/2021, que, em síntese, dispôs que: *1.* Reconhece a responsabilidade do Poder Concedente em promover o ressarcimento emergencial à controlada Supervia referente aos dispêndios realizados no período de março de 2020 a fevereiro 2021, relativos aos custos mínimos necessários à manutenção da operação do sistema ferroviário de passageiro do Estado do Rio de Janeiro ("ERJ") no valor de R$ 216.946; 2. Reconhece a necessidade de abertura de um canal negocial entre o Poder Concedente e a Supervia objetivando equacionar a questão das receitas tarifárias não realizadas no período de março de 2020 a fevereiro de 2021, considerando o valor estimado acima do break even, de R$ 136.630; 3. Determinar que as questões dos itens 1 e 2 terão que ser consideradas à época da Revisão Ordinária do Contrato de Concessão. 4. Recomendar que o Poder Concedente promova, com a urgência, ações objetivas visando a repactuação do Contrato de Concessão do sistema ferroviário de passageiro do ERJ frente as novas exigências impostas pela pandemia do COVID-19. Conforme pontuado acima, a partir dessa Deliberação, a Companhia e o Estado celebraram o Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Concessão, no qual foi pactuado, dentre outras previsões, o aporte emergencial reconhecido pela AGETRANSP na decisão acima e a sua destinação à operação e à manutenção do sistema ferroviário. Em 31 de agosto de 2020, foi protocolado junto à AGETRANSP o pleito de Revisão Ordinária do Contrato de Concessão relativo ao quinquênio de 2016 a 2020, distribuído em 19 (dezenove) eventos de desequilíbrios. O referido pleito tem como objeto eventos de desequilíbrio do Contrato que decorrem de inadimplementos contratuais do Estado, pela materialização de riscos atribuídos ao Estado no Contrato de Concessão ou por eventos imprevisíveis ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis. Neste pleito, a Supervia apresentou os principais temas: • Reembolso de gratuidades de estudantes; • Reembolso de valores pagos em processos sucessórios; • Aumento extraordinário de energia elétrica; • Impactos da falta de segurança pública; • Outros impactos decorrentes da pandemia do COVID-19; • Desvio de demanda por Intervenção Regulatória; • Atraso na entrega dos trens fornecidos pelo Estado; • Problemas técnicos nos trens fornecidos pelo Estado; O processo está tramitando na AGETRANSP, cujos principais andamentos até o momento foram a solicitação de esclarecimentos sobre as informações apresentadas, bem como, a autorização do Conselho Diretor para que a AGETRANSP contrate consultoria técnica e financeira, que apoiará na condução da avaliação do pleito. Em 28 de janeiro de 2021, foi assinado o Instrumento de Transação celebrado entre o Estado e a SuperVia, por meio do qual o Estado se comprometeu a pagar à Companhia o valor de R$ 50.000, referente ao repasse de todos e quaisquer valores relacionados às gratuidades de vale-social e vale-educação de que trata a Lei Estadual nº 4.510/2005, do período de janeiro de 2013 até dezembro de 2018. Ainda, este instrumento estabeleceu a necessidade de as partes requererem a extinção das ações objeto dos processos nº 0146308-07.2017.8.19.0001 e 0230143-87.2017.8.19.0001, em trâmite, respectivamente, na 7ª e na 4ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital. Os valores foram quitados ao longo do ano de 2021, assim como os processos ora mencionados foram extintos. Os valores referentes às gratuidades até dezembro/2018 foram informados à AGETRANSP pela Companhia para serem desconsiderados do processo de Revisão Ordinária protocolado em agosto de 2020. Em 17 de janeiro de 2023, foi publicado, no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro, o Decreto Estadual n° 48.325 de 13 de janeiro de 2023, em referência a Deliberação da Agetransp nº 1.288, de 20 de dezembro de 2022, onde foi homologada a nova tarifa de referência para o sistema ferroviário de passageiros no período 2023/2024, a partir de 02 de fevereiro de 2023, no valor de R$ 7,40, instituindo e fixando o valor da tarifa social e temporária do serviço público de transporte ferroviário, em R$ 5,00 (cinco reais), a vigorar a partir de 02 de fevereiro de 2023, pelo prazo de 12 meses. Em 08 de fevereiro de 2023, em decisão unânime por ocasião do julgamento dos recursos extraordinários – RE 955227 (Tema 885) e RE 949297 (Tema 881), o plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) fixou a tese de que uma decisão final, mesmo transitada em julgado nas relações tributárias deixará de possuir eficácia caso: **(i)** verse sobre tributos recolhidos de forma continuada; e **(ii)** o próprio STF fixe entendimento posterior em sentido contrário, em sede de repercussão geral. Na prática, caso o contribuinte não recolha determinado tributo por possuir a seu favor decisão definitiva que considere determinado tributo inconstitucional, deverá voltar a recolher tal tributo, respeitada a irretroatividade e anterioridade, após decisão do mesmo STF em sentido contrário. A Administração da Companhia avaliou a decisão e não identificou efeito e possíveis impactos que, consequentemente, deveriam ser registrados e/ou relatados nas demonstrações contábeis relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023. Em 26 de abril de 2023, a GUMI Brasil Participações S.A. (GUMI Brasil), controladora da Companhia, formalizou junto ao Poder Concedente sua intenção de alienar o controle da Companhia. Esta opção foi assumida pela GUMI Brasil diante das alternativas disponibilizadas pelo Poder Concedente nas discussões da assinatura do Termo Aditivo nº 13 (TA13) mantidas com a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana em reunião realizada em 11 de abril de 2023, quais foram: **(i)** continuar como acionista controlador da Supervia, assumindo novos compromissos financeiros nas condições estabelecidas na minuta do TA13; ou **(ii)** transferir a participação de controle da Companhia para um terceiro. Cabe destacar que, a manifestação da GUMI Brasil de alienar o controle da Supervia foi formalizada sem quaisquer efeitos vinculantes, sendo de sua responsabilidade a manutenção das operações nos níveis atuais dos serviços prestados e de identificar empresas interessadas a adquirir o controle da Companhia. Em 08 de maio de 2023,a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana emitiu Ofício (Of.SETRAM/GABSEC Nº 501) a respeito da manifestação da GUMI Brasil, contrapondo e rebatendo suas justificativas para a tomada da decisão, recomendado a celebração de um novo termo aditivo com a única finalidade de se prorrogar a data final para comprovação dos investimentos atrelados à Cláusula Resolutiva, acordada no 8º Termo Aditivo, restando assim, mais tempo para analisar e alcançar uma solução consensual entre as partes. A partir das manifestações públicas feitas pelo Secretário Estadual de Transporte e Mobilidade Urbana, que informaram acerca do fim antecipado da Concessão, bem como sobre a transferência da operação ferroviária, administrada pela SuperVia, para outra operadora, a controlada Supervia apresentou, em 7 de julho de 2023, ao juízo da 6ª Vara Empresarial do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (Juizo da Recuperação Judicial), pedido de tutela de urgência em caráter incidental para preservar a continuidade da Concessão e garantir o cumprimento do Contrato celebrado com o Estado do Rio de Janeiro e, consequentemente, o cumprimento do plano de recuperação judicial aprovado pelos credores da Companhia, requerendo, ainda, que qualquer medida do Estado observe o direito da Concessionária ao devido processo legal, ao contraditório e à ampla defesa. Em 11 de julho de 2023, foi proferida decisão de concessão da liminar pleiteada pela SuperVia, determinando ao Estado "que o Réu abstenha-se de adotar medidas, até a prolação da sentença de encerramento deste processo, que impeçam ou restrinjam a Autora - Supervia de manter a prestação dos serviços de transporte ferroviário de passageiros no Estado do Rio de Janeiro, ou de outra forma inviabilize o seu recebimento das receitas decorrentes da execução do contrato de concessão, porque fundamentais para o cumprimento do plano de recuperação judicial. Em sede de reclamação apresentada perante o Presidente do Tribunal de Justiça, o Estado obteve uma decisão que suspendeu a liminar concedida pelo Juízo Recuperacional. Em paralelo, a SuperVia ajuizou, em agosto de 2023, medida de produção antecipada de provas para obter atestado técnico que realizou os investimentos necessários a garantir a renovação do contrato de concessão até 2048 e embasar eventuais medidas judiciais necessárias a garantir o respeito à prorrogação do contrato de concessão. Em 13 de maio de 2024 – A controlada Supervia ajuizou no Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, uma série de pedidos para pagamento de pendências do Estado do Rio de Janeiro com a concessionária. Além disso, a controlada SuperVia apresentou uma petição ao juízo da sua recuperação judicial narrando todas as dificuldades vivenciadas pela SuperVia e solicitando a intimação do Governo do Estado do Rio de Janeiro para que se manifeste, de forma definitiva, acerca de soluções de curto e longo prazos para tais problemas, sob pena de convolação da recuperação judicial em falência. A petição em questão tem como objetivo buscar a tutela do Poder Judiciário para obter uma resposta positiva do Governo do Estado a fim de superar a crise financeira da concessionária, evitar que a atual recuperação judicial seja convertida em falência e manter o serviço de trens aos passageiros da Região Metropolitana. A estimativa é que o nível de liquidez de caixa da concessionária no momento seja suficiente para sustentar a prestação de serviço aos passageiros durante um rápido período de definição no âmbito do Poder Judiciário. Para evitar a conversão da RJ em falência, a controlada SuperVia pede que o Governo do Estado se manifeste, de forma definitiva, sobre as seguintes providências: (1) o pagamento, pelo Governo do Estado, dos valores devidos à SuperVia pelo congelamento das tarifas entre 2021 e 2023 e dos valores totais referentes à perda financeira decorrente da Covid-19, quando a concessionária precisou manter a operação, mesmo com a queda brutal do número de passageiros; e (2) a necessidade de reestruturar o modelo de concessão para garantir a sustentabilidade do serviço para a população. Os pleitos da controlada SuperVia sobre desequilíbrio do Contrato, incluindo os itens citados acima, superam R$ 1 bilhão. Outros pleitos incluem gratuidades não ressarcidas e compensação pelos problemas relacionados à segurança pública, o que prejudica as viagens, seja por meio do furto de cabos e de sistemas de sinalização, suspensão de operação devido a tiroteios, vandalismos nos trens, disposição de lixo nas vias e até roubo de assentos dos vagões. Todos esses fatores, aliados à demanda constante por reparos e medidas contra crimes e vandalismos, vêm causando o esgotamento dos recursos financeiros da concessionária. **Principais impactos nas operações da Companhia:** A queda drástica da demanda no modal ferroviário em razão da crise sanitária provocada pela pandemia do Covid-19, resultou em brusca redução das receitas, e seus efeitos nos períodos atuais. Nesse contexto, a Agência reguladora AGETRANSP já havia reconhecido, desde o ano de 2021, que a Supervia operava abaixo da linha de equilíbrio ("break even") há mais de 1 (um) ano. O Contrato de Concessão, firmado entre o Governo do Estado do Rio de Janeiro e a controlada Supervia, pela sua natureza, prevê a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e, como é de conhecimento geral, o Estado do Rio de Janeiro passa por dificuldades orçamentárias, o que impactou os pagamentos a título de desequilíbrio que a Supervia teria a receber e, por conseguinte, a capacidade da Companhia de adimplir seus compromissos financeiros. O agravamento do cenário financeiro da Companhia desde março de 2022 em decorrência, principalmente, das constantes ações delituosas praticadas no sistema ferroviário, que provocam grave impacto à segurança da operação e à regularidade do serviço, e geram prejuízos financeiros e patrimoniais em detrimento da controlada Supervia, a partir da utilização de recursos financeiros para a reposição e reconstrução dos materiais e equipamentos furtados e/ou danificados pelos criminosos, além do comprometimento do ingresso de receita com a venda de passagens. Os reajustes tarifários, previstos no Contrato de Concessão, não aplicados de fevereiro de 2021 a janeiro de 2023, apesar do direito contratual da controlada Supervia, além de outros valores em atraso, como o reembolso relativo a gratuidades, que resultaram em forte impacto nos fluxos de caixa da Supervia. **Recuperação judicial:** A SuperVia Concessionaria de Transporte Ferroviário S.A – Em recuperação judicial ajuizou, em conjunto com a Rio Trens Participações S.A. – Em recuperação judicial, SC Empreendimentos e Participações S.A. – Em recuperação judicial, Hotel Central S.A. – Em recuperação judicial, Teleféricos do Rio De Janeiro S.A. – Em recuperação judicial e F.L.O.S.P.E. Empreendimentos e Participações S.A. – Em recuperação judicial, o seu processo de Recuperação Judicial em 07 de junho de 2021, cujo processamento foi deferido em 10 de junho de 2021, e tramita na 6ª Vara Empresarial da Capital do Rio de Janeiro, sob o nº 0125467-49.2021.8.19.0001. Após regular trâmite do procedimento, o Plano de Recuperação Judicial - PRJ apresentado pelas Recuperandas e negociado com os credores foi aprovado em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 31 de maio de 2022 e homologado pelo d. Juízo Recuperacional em 9 de junho de 2022. Ressalta-se que o pedido de Recuperação Judicial teve como principais objetivos: (i) adotar as medidas necessárias para a reestruturação global do passivo da controlada Supervia, por meio de estruturas de readequação global de endividamento, (ii) preservar a manutenção de empregos, diretos e indiretos, e os direitos dos credores da Concessionária Supervia, sempre com o objetivo de permitir o soerguimento e a superação de sua atual crise econômico-financeira, bem como levando-se em consideração a sua estruturação de capital após a reestruturação, e (iii) continuar a prestar os serviços para os quais a companhia foi contratada, especialmente os serviços públicos essenciais, no caso da Companhia, o Contrato de Concessão, novamente considerando o redimensionamento das atividades da Companhia após a reestruturação. Ainda, com a aprovação do PRJ, todos os créditos estão sendo pagos na forma e condições estabelecidas no Plano de Recuperação Judicial, conforme opção escolhida por cada credor, mediante notificação formal à controlada Supervia.

Balanço patrimonial para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 (em milhares de reais – R$)

Ativo	Controladora		Consolidado	
Ativo circulante	2023	2022	2023	2022
Caixa e equivalentes de caixa	12	28	19.416	109.402
Contas a receber	-	-	55.880	21.283
Estoques	-	-	48.938	39.884
Outros ativos	-	-	51.611	59.437
Total do ativo circulante	12	28	175.845	230.006
Ativo não circulante				
Contas a receber	-	-	116.400	114.617
Partes relacionadas	50.133	46.204	-	-
Tributos diferidos	-	-	307.614	261.873
Tributos a recuperar	10.835	10.835	10.835	10.835
Depósitos compulsórios e judiciais	-	-	12.870	21.467
	60.968	57.039	447.719	408.792
Investimento	49.006	421.029	-	-
Intangível	-	-	1.612.141	1.747.197
Total do ativo não circulante	109.974	478.068	2.059.860	2.155.989
Total do ativo	109.986	478.096	2.235.705	2.385.995

Passivo e patrimônio líquido	Controladora		Consolidado	
Passivo circulante	2023	2022	2023	2022
Fornecedores	1.947	1.778	76.023	65.015
Credores sujeitos à recuperação judicial	-	-	8.368	2.125
Empréstimos e financiamentos	-	-	1.272.875	1.096.710
Salários e encargos sociais	-	-	32.088	32.207
Concessão a pagar	-	-	-	6.486
Sociedades ligadas	-	-	90.235	83.838
Outros passivos	15	12	47.291	93.605
Total do passivo circulante	1.962	1.790	1.526.880	1.379.986
Passivo não circulante				
Credores sujeitos à recuperação judicial	50.132	46.204	386.412	363.187
Empréstimos e financiamentos	-	-	54.110	67.532
Provisão para contingências	-	-	187.929	143.841
Sociedades ligadas	-	-	-	-
Passivo a descoberto em Controlada	15.833	15.119	-	-
Outros passivos	-	-	38.315	16.466
Total do passivo não circulante	65.965	61.323	666.766	591.026
Patrimônio líquido				
Capital social integralizado	1.043.587	1.043.587	1.043.587	1.043.587
Reserva de capital	10.338	10.338	10.338	10.338
Prejuízos acumulados	(1.011.866)	(638.942)	(1.011.866)	(638.942)
Total do patrimônio líquido	42.059	414.983	42.059	414.983
Total do passivo e do patrimônio líquido	109.986	478.096	2.235.705	2.385.995

Demonstração do resultado para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 (em milhares de reais – R$)

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Receita operacional líquida	-	-	597.063	816.449
Custos dos serviços prestados	-	-	(567.700)	(545.040)
Custo de construção	-	-	(21.365)	(115.814)
Lucro (prejuízo) bruto	-	-	7.998	155.595
Despesas com vendas	-	-	(206)	(389)
Despesas gerais e administrativas	(3)	(362)	(148.062)	(173.711)
Outras receitas/despesas operacionais	-	-	(58.632)	1.495
Resultado de equivalência patrimonial	(372.736)	(179.206)	-	-
Prejuízo operacional	(372.739)	(179.568)	(206.900)	(172.605)
Receitas financeiras	3.744	1.114	9.577	51.340
Despesas financeiras	(3.929)	(1.205)	(229.339)	(189.196)
Resultado financeiro	(185)	(91)	(219.762)	(137.856)
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(372.924)	(179.659)	(418.664)	(154.866)
Imposto de renda e contribuição social:				
Diferidos	-	-	45.740	(24.793)
Prejuízo do exercício	(372.924)	(179.659)	(372.924)	(179.659)
Prejuízo por ação atribuível aos acionistas da companhia durante o exercício (expresso em R$ por ação)				

Demonstração do resultado abrangente para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 (em milhares de reais – R$)

	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Prejuízo do exercício	(372.924)	(179.659)	(372.924)	(179.659)
Total do resultado abragente do exercício	(372.924)	(179.659)	(372.924)	(179.659)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 (em milhares de reais – R$)

	Capital social	Capital a integralizar	Reserva de capital	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2021	1.043.587	-	10.338	(459.283)	594.642
Prejuízo do exercício	-	-	-	(179.659)	(179.659)
Saldos em 31 de dezembro de 2022	1.043.587	-	10.338	(638.942)	414.983
Prejuízo do exercício	-	-	-	(372.924)	(372.924)
Saldos em 31 de dezembro de 2023	1.043.587	-	10.338	(1.011.866)	42.059

Demonstração dos fluxo de caixa para o exercício findo em 31 de dezembro de 2023 (em milhares de reais – R$)

Fluxos de caixa das atividades operacionais	Controladora		Consolidado	
	2023	2022	2023	2022
Prejuízo antes do imposto de renda e da contribuição social	(372.924)	(179.659)	(418.664)	(154.865)
Ajustes:				
Amortização	-	-	84.638	75.691
Resultado financeiro líquido (juros provisionados e variação monetária concessão)	-	-	204.493	171.969
Provisão para contingências	-	-	44.088	65.643
Equivalência patrimonial	372.736	179.206	-	-
Provisão Estimada Créditos de Liquidação Duvidosa	-	-	7.442	(21.938)
Deságio Processos Judiciais QGC	-	-	-	(14.137)
Deságio Fornecedores RJ	-	-	-	(25.198)
Provisão parcelamento IPTU	-	-	49	833
Apropriação juros parcelamentos	-	-	13.118	4.020
Prejuízo na baixa de intangível	-	-	8.862	-
Provisão de Fornecedores	-	-	(3.474)	-
Provisão para *Impairment*	-	-	138.087	-
Indenização de Seguro	-	-	(29.562)	-
Variação nos ativos e passivos				
Estoques	-	-	(9.054)	(22.429)
Contas a receber de clientes	-	-	(14.509)	10.975
Outros recebíveis	-	324	11.780	8.867
Fornecedores	169	(1.363)	(10.210)	(1.812)
Parcelamentos	-	1.508	24.738	(19.501)
Outras obrigações	3	12	(28.188)	(9.368)
Caixa gerado pelas operações	(16)	28	23.634	68.750
Juros pagos	-	-	(10.833)	-
Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	(16)	28	12.801	68.750
Fluxos de caixa das atividades de investimento				
Recursos recebidos	-	-	-	(3)
Adições do ativo intangível	-	-	(96.532)	(90.784)
Caixa líquido aplicado nas atividades de investimento	-	-	(96.532)	(90.787)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos				
Obtenção de empréstimos	-	-	-	-
Pagamentos de empréstimos	-	-	(6.256)	(9.698)
Obtenção de recursos de sociedades ligadas	-	-	-	75.000
Caixa líquido gerado pelas atividades de financiamento	-	-	(6.256)	65.302
Aumento de caixa e equivalentes de caixa, líquidos	(16)	28	(89.987)	43.265
Caixa e equivalente de caixa no início do exercício	28	-	109.403	12.904
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	12	28	19.416	109.403

DIRETORIA:

Everton Junio Trindade – *Diretor Presidente*

Magno Correia Rodrigues – *Diretor Financeiro*

Contador: Rafael de Oliveira Pontes – *CRC/RJ 090703/O-5*

"As demonstrações financeiras na íntegra, auditadas pela Grant Thornton Auditores Independentes Ltda., encontram-se à disposição na sede da Companhia. A Administração."

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis individuais e consolidadas

Aos Acionistas, Conselheiros e Administradores da

Rio Trens Participações S.A. – Em recuperação judicial

Rio de Janeiro – RJ.

Abstenção de Opinião: Fomos contratados para examinar as demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Rio Trens Participações S.A. – Em recuperação judicial (Companhia), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Não expressamos uma opinião, sobre demonstrações contábeis individuais e consolidadas acima referidas, da Rio Trens Participações S.A. – Em recuperação judicial em 31 de dezembro de 2023, devido à relevância dos assuntos descritos na seção a seguir intitulada "Base para abstenção de opinião", não nos foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis individuais e consolidadas. **Base para Abstenção de opinião: Impossibilidade de conclusão quanto à perspectiva de continuidade operacional da Companhia:** Chamamos a atenção para a Nota Explicativa nº 1 às demonstrações contábeis individuais e consolidadas, que indicam que a Companhia e suas controladas tem apresentado prejuízos recorrentes (R$ 372.924 mil em 31 de dezembro de 2023) e, naquela data, o passivo circulante excedia o ativo circulante (R$ 1.950 mil na controladora e R$ 1.351.035 mil no consolidado), além de alto índice de alavancagem financeira em relação ao patrimônio líquido (97%, conforme Nota Explicativa nº 4.2). Conforme descrito na Nota Explicativa nº 1, a Companhia (em conjunto com sua controladora e suas controladas) protocolou pedido de recuperação judicial em 07 de junho de 2021, o qual foi deferido em 10 de junho de 2021, e atualmente tramita na 6ª Vara Empresarial da Capital do Rio de Janeiro. O Plano de Recuperação Judicial apresentado pela Companhia (e negociado junto aos credores) foi aprovado em Assembleia Geral de Credores ocorrida em 31 de maio de 2022 e homologado pelo Poder Judiciário em 9 de junho de 2022. Os principais motivos do pedido da recuperação judicial e as demais informações e condições de pagamentos estão descritas na Nota Explicativa nº 1. Conforme informado na Nota Explicativa nº 12, em 30 de maio de 2022, a Companhia e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, maior credor da Companhia, assinaram acordo de inação, homologado judicialmente, através do qual a

RIO TRENS PARTICIPAÇÕES S.A. – Em recuperação judicial

CNPJ/MF Nº 02.720.700/0001-86

Companhia reconheceu a extraconcursalidade da totalidade do crédito em favor do BNDES. Desta forma, a Companhia e o BNDES requereram, de forma conjunta, a exclusão do referido crédito da relação de credores da Recuperação Judicial da Companhia, no processo judicial. As novas condições, forma e prazos de pagamento do saldo devido junto ao BNDES, no montante de R$ 1.266.076 mil em 31 de dezembro de 2023, estão sendo negociados entre as partes, sem conclusão até a presente data. Dessa forma, a continuidade operacional da Companhia e de suas controladas dependerá dos eventos futuros, das ações e conclusão das negociações descritas anteriormente, bem como da assinatura do 13º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão (cuja negociação encontra-se em andamento na presente data junto ao Governo do Estado do Rio de Janeiro, que estabelecerá, dentre outros temas, o cronograma e os investimentos em infraestrutura) o atendimento ao Plano de Recuperação Judicial e a conclusão das negociações junto ao BNDES citadas anteriormente. A necessidade premente de confirmação dessas ações e conclusão das negociações junto ao BNDES para o suporte dos estudos econômico-financeiros atrelados ao Plano de Recuperação Judicial para o reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro e da posição patrimonial da Companhia, aliadas às incertezas relacionadas ao assunto descrito na Nota Explicativa nº 24, não nos permitiram concluir, através de procedimentos alternativos de auditoria, quanto à capacidade de continuidade operacional da Companhia (cujas demonstrações financeiras individuais e consolidadas foram preparadas pela administração com base no pressuposto de continuidade operacional). **Ações judiciais movidas pela Companhia contra o poder concedente:** Conforme descrito na Nota Explicativa nº 1, em 26 de abril de 2023 a Gumi Brasil Participações S.A. (Gumi Brasil), controladora indireta da Companhia, formalizou, sem quaisquer efeitos vinculantes junto ao Poder Concedente, sua intenção de alienar o controle da Companhia. Segundo a referida nota explicativa, em 08 de maio de 2023 a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana emitiu Ofício contrapondo as justificativas apresentadas pela Gumi Brasil. Em 7 de julho de 2023, a administração da Companhia apresentou ao Juízo da Recuperação Judicial pedido de tutela de urgência em caráter incidental para preservar a continuidade da Concessão, garantir o cumprimento do Contrato de Concessão e, por consequência, o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial. Em 11 de julho de 2023, foi proferida decisão de concessão da liminar pleiteada pela Companhia, garantindo a manutenção da prestação dos serviços de transporte ferroviário de passageiros no Estado do Rio de Janeiro até o encerramento do processo, a qual foi suspensa em sede de reclamação apresentada pelo Estado perante o Presidente do Tribunal de Justiça. Ainda de acordo com a citada nota explicativa, a Companhia ajuizou, em agosto de 2023, medida de produção antecipada de provas para obter atestado técnico de que realizou os investimentos necessários a garantir a renovação do contrato de concessão até 2048 e embasar eventuais medidas judiciais necessárias para garantir o respeito à prorrogação do Contrato de Concessão. Adicionalmente, no dia 13 de maio de 2024, conforme divulgado na Nota Explicativa nº 24, a Companhia ajuizou, junto ao Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, uma série de pedidos pleiteando o pagamento de pendências por parte do Estado do Rio de Janeiro, bem como apresentou petição ao Juízo da Recuperação Judicial narrando as dificuldades vivenciadas pela Companhia, solicitando a intimação do Governo do Estado do Rio de Janeiro para que se manifeste, de forma definitiva, acerca de soluções de curto e longo prazos para solução de tais problemas, sob pena de convolação da recuperação judicial em falência da Companhia. Até a presente data, em virtude das incertezas relacionadas aos desfechos das referidas discussões judiciais, não há como determinar, através de procedimentos alternativos de auditoria, os efeitos nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas da Companhia decorrentes dos resultados futuros das citadas discussões judiciais. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte de auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com objetivo de expressarmos opinião sobre e eficácia dos controles internos da Companhia e suas controladas; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada; • Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às demonstrações contábeis das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

São Paulo, 29 de maio de 2024.

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP 025.583/O-1

Edinilson Attizani – Contador
CRC 1SP 293.919/O-7

Fintechs ampliam atuação no segmento empréstimo pessoal

99 Pay: em um ano houve aumento da procura por esse serviço

Uma pesquisa realizada pela 99Pay, carteira digital da 99, entre uma amostra de usuários do aplicativo de mobilidade elegíveis para empréstimos pessoais, apontou para uma nova tendência de mercado: usuários de empréstimos pessoais têm trocado os bancos tradicionais pelas fintechs. Apesar de os grandes bancos ainda serem os mais conhecidos por oferecerem tais serviços, quem precisa de dinheiro com agilidade e facilidade tem optado pelas carteiras digitais.

A pesquisa foi feita por meio de amostra entre os 50 milhões de usuários da 99, durante o primeiro trimestre de 2024. Os resultados mostraram que os respondentes conhecem mais a oferta de empréstimos dos bancos tradicionais; muitos, inclusive, não sabem que as fintechs oferecem tais serviços. No entanto, entre os participantes que, de fato, realizaram empréstimos nos últimos 12 meses, a preferência para aplicar e conseguir crédito se concentra entre as fintechs e carteiras digitais.

Enquanto apenas 33% dos entrevistados têm ciência de que as carteiras digitais ou fintechs oferecem opções de empréstimos pessoais, 60% deles afirmaram que conheciam o serviço disponibilizado por grandes bancos. Entre os usuários que responderam a pesquisa, 25% solicitaram empréstimos no último ano, sendo que o índice de empréstimos solicitados em fintechs equivale ao dobro do índice entre os que optaram pelos bancos tradicionais.

"As conclusões gerais da pesquisa apontam para uma tendência do mercado: quem precisa de dinheiro de forma prática e sem muita burocracia opta pelos empréstimos em fintechs e carteiras digitais. Geralmente, os bancos tradicionais demoram mais para liberar a aprovação do crédito e a interface dos aplicativos não é tão intuitiva quanto das fintechs, que já nasceram digitais", explica Isadora Simons, gerente sênior de operações da 99Pay, responsável pelo 99Empresta. Entre os participantes da pesquisa, a maioria dos solicitantes de empréstimos são homens entre 25 e 45 anos, moradores da região Sudeste, pertencentes às classes B e C.

Além disso, a pesquisa mostrou que, entre os usuários que aplicaram para aprovação de crédito no último ano pela 99Pay, 57% afirmam que podem ou vão voltar a solicitar a disponibilização de empréstimo no próximo ano. Entre os participantes que não pediram empréstimo no último ano, apenas 23% prevêem que vão recorrer ao serviço nos próximos 12 meses. Os dados mostram que os clientes que já usaram o empréstimo pessoal são mais adeptos à modalidade, já que as taxas são mais vantajosas quando comparadas ao cheque especial ou cartão de crédito.

Outro dado relevante: em média, 42% dos entrevistados que usaram empréstimos pessoais de bancos tradicionais indicam que os fizeram nas instituições onde possuem sua principal conta bancária. Para as fintechs, a média desse índice é de 20% - o que mostra que, mesmo não tendo uma carteira digital como conta principal, os usuários de fintechs buscam sempre por opções mais favoráveis no mercado. Geralmente, bancos tradicionais são mais escolhidos pelo relacionamento de longo prazo com os clientes e confiança na marca, já as fintechs são preferidas pela facilidade e rapidez do processo e identificação pessoal.

A comparação entre bancos tradicionais e fintechs, no que diz respeito à percepção de marca, mostra que atributos como identificação, facilidade e agilidade na disponibilização dos valores, acesso seguro e fácil pelo aplicativo, comunicação com os clientes, menos burocracia para contratação do serviço e opções de pagamento que cabem no orçamento são melhores percebidos entre as fintechs. Para os bancos tradicionais, se destacam atributos como conhecimento de marca, confiança na instituição e segurança dos dados pessoais.

"O estudo do comportamento dos clientes da 99 em relação aos empréstimos pessoais nos aponta para uma tendência de mercado, que pode ter rápida evolução, e traz insights importantes para trabalharmos no melhor entendimento e divulgação do nosso produto, o 99Empresta: 50% das pessoas que fizeram empréstimos pessoais nos últimos doze meses pela 99Pay avaliaram a experiência como 'muito boa' ou 'excelente', índice 32% maior de satisfação do que a média entre as pessoas que fizeram empréstimos em grandes bancos", aponta Isadora Simons. "Os resultados da pesquisa estão em linha com diversos outros estudos internos, que apontam alta satisfação, que chamamos de 'brand lovers', sempre na casa dos 50%", completa.

A especialista em crédito vê essa percepção como positiva e até natural para as fintechs, recentes no mercado se comparadas aos grandes bancos. "Os serviços de crédito oferecidos pelas fintechs suprem as necessidades e expectativas dos usuários. O conhecimento de marca e a percepção de confiança, que dá vantagem aos grandes bancos, também é uma construção. A 99Pay, por exemplo, vai completar 4 anos, enquanto, entre os bancos mais tradicionais, temos marcas que nasceram durante o período imperial. Nosso desafio está em ampliar conhecimento e confiança em relação às carteiras digitais, serviços e possibilidades disponíveis", finaliza Isadora Simons.

Sobre a 99

A 99 é uma empresa de tecnologia que oferece conveniência e soluções para as necessidades dos brasileiros. O aplicativo faz parte da companhia global Didi Chuxing ("DiDi") e no Brasil conecta milhões de pessoas a serviços de mobilidade.

Investimento estrangeiro em empresas chinesas aumenta

Atraídas pelas ricas oportunidades na região central da China, várias empresas com financiamento estrangeiro se estabelecerem na região e expandirem seus investimentos ou operações. Entre elas está a gigante química alemã BASF, que abriu uma filial em Changsha, capital da Província de Hunan, no centro da China.

Segundo a Agência Xinhua, o crescimento econômico da China, mais rápido do que o esperado, de 5,3% no primeiro trimestre deste ano, reafirma sua atratividade para o investimento estrangeiro. O número de empresas recém-criadas com investimento estrangeiro no país atingiu 12 mil durante o período, um aumento anual de 20,7%. Um sistema industrial cada vez melhor, um vasto mercado consumidor e um ambiente de negócios cada vez mais otimizado tornaram a região central da China um ímã para empresas financiadas por estrangeiros.

De acordo com Wang Xueli, CEO da Zurbrüggen Business Management Co., Ltd (China), que é a sede da empresa alemã Zurbrüggen Group na China, desde que se estabeleceu em Changsha, a cidade passou a ter um ambiente de negócios melhor, rápidas atualizações de infraestrutura e um desenvolvimento econômico significativo.

Wang disse que a região central da China possui recursos humanos e educacionais abundantes, amplas conexões de transporte e grande potencial para um maior desenvolvimento econômico. "Esperamos que, ao participar da exposição, possamos explorar mais oportunidades de investimento e cooperação em uma região digna de esforços de longo prazo", ressaltou

No início deste ano, o Volkswagen Group China anunciou um investimento de 2,5 bilhões de euros (US$ 2,73 bilhões) para a expansão de seu centro de inovação em Hefei, na Província de Anhui.

A região central da China compreende seis províncias: Shanxi, Henan, Anhui, Hubei, Hunan e Jiangxi. O país enfatizou a necessidade de acelerar a ascensão de sua região central como parte de seus esforços para promover o desenvolvimento regional coordenado.

De 31 de maio a 2 de junho, a 13ª Exposição de Investimento e Comércio da China Central (Expo Central China 2024) foi realizada em Changsha para facilitar o comércio e o investimento nessa região. A exposição deste ano atraiu a participação de mais de 200 multinacionais.

Vincenzo Raffa, gerente geral da Yita Business Affairs, uma empresa de assuntos comerciais sediada na China, disse que a região central da China oferece muitas oportunidades para as empresas italianas. Com o crescimento do mercado consumidor chinês e o aumento da demanda por produtos e serviços de alta qualidade, as empresas italianas podem aproveitar sua perícia em áreas como manufatura, design e moda, observou ele.

A cooperação e a parceria entre empresas italianas e chinesas produzirão resultados vantajosos para ambas as partes. As empresas italianas têm vantagens exclusivas em tecnologia, design e qualidade, enquanto a região central da China oferece um vasto mercado e benefícios geográficos, portanto, há um potencial significativo de colaboração entre os dois lados, de acordo com Raffa.

A região central da China, conhecida pelos setores de agricultura, energia e fabricação de equipamentos, está construindo um sistema industrial moderno em um ritmo acelerado.

A exposição deste ano, cobrindo uma área de aproximadamente 40 mil metros quadrados, contou com exposições das seis províncias mencionadas, incluindo um trator não tripulado movido a hidrogênio 5G+ e um ônibus inteligente com direção autônoma.

FACULDADES CATÓLICAS - ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS
MANTENEDORA DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO

CNPJ Nº 33.555.921/0001-70

BALANÇOS PATRIMONIAIS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2023 E 2022 (Valores expressos em reais)

Ativo	N.E	2023/Em reais	2022/Em reais
Circulante			Reapresentado
Caixa e Equivalentes de Caixa	07-I	**358.196.568,47**	**324.060.309,58**
Caixa e Bancos Conta Movimento		1.703.970,85	1.628.091,10
Aplicações Financeiras		140.728.946,25	139.840.839,59
Recursos com Restrições - Convênios		215.763.651,37	182.591.378,89
Recebíveis de Clientes e Outros Recebíveis	07-II	**464.439.079,69**	**456.822.597,92**
Semestralidades		27.073.179,12	24.867.755,45
Serviços a Receber de Projetos de Pesquisa		8.401.419,54	6.665.812,72
Mensalidades Renegociadas		877.282,82	1.412.678,85
Contratos Firmados por Convênios Parcelas		403.802.664,00	398.687.212,10
Créditos com Contratos de Terceiros		4.317.580,70	4.317.580,70
Aluguéis e Concessões		912.863,84	1.097.050,84
Aditamentos do FIES		4.386.991,62	4.412.302,31
Precatório		14.201.838,19	-
OutrosValores Recebíveis		6.210.488,90	20.930.329,67
(-) Perdas Estimadas para Crédito de Liquidação Duvidosa		(5.745.229,04)	(5.568.124,72)
Outros Ativos Circulantes	08	**23.224.742,66**	**32.057.117,25**
Seguros a apropriar		478.634,47	376.702,18
Juros a apropriar e Outras Despesas Antecipadas		234.067,32	345.767,88
Adiantamentos a Funcionários		7.065.141,57	7.629.043,95
Adiantamento para Ressarcimento Futuro - Convênios		9.267.530,68	18.000.031,29
Adiantamentos Diversos		4.993.381,78	4.519.585,11
Créditos Tributários		1.185.986,84	1.185.986,84
Total do Ativo Circulante		**845.860.390,82**	**812.940.024,75**
Não Circulante			
Realizável a Longo Prazo	9	**12.686.625,98**	**7.026.774,66**
Bolsas Reembolsáveis		2.515.370,61	2.747.260,67
Depósitos Judiciais		2.153.958,98	3.324.324,08
Créditos com Contratos de Terceiros		-	401.034,29
Créditos com Contratos com Restrição - Convênios		7.692.446,49	-
Juros a Apropriar		324.849,90	554.155,62
Imobilizado Bens Móveis e Imóveis		**1.468.589.242,01**	**1.453.118.032,70**
Imobilizado - Recursos Próprios	10 A	**1.406.940.392,06**	**1.410.395.075,19**
Bens em Uso		1.678.883.704,10	1.668.702.732,95
(-) Depreciação Acumulada		(271.943.312,04)	(258.307.657,76)
Imobilizado - Recursos com Restrições - Convênios	10 B	**61.648.849,95**	**42.722.957,51**
Bens em Uso		130.203.827,96	98.859.774,55
(-) Depreciação Acumulada		(68.554.978,01)	(56.136.817,04)
Intangível		**327.571,52**	**457.681,76**
Intangível - Recursos Próprios	10 A	**316.326,96**	**417.862,51**
Softwares		8.353.647,97	8.254.790,22
(-) Amortização Acumulada		(8.037.321,01)	(7.836.927,71)
Intangível - Recursos com Restrições - Convênios	10 B	**11.244,56**	**39.819,25**
Softwares		1.692.056,66	1.690.001,66
(-) Amortização Acumulada		(1.680.812,10)	(1.650.182,41)
Total do Ativo Não Circulante		**1.481.603.439,51**	**1.460.602.489,12**
TOTAL DO ATIVO		**2.327.463.830,33**	**2.273.542.513,87**

Passivo	N.E	2023/Em reais	2022/Em reais
Circulante			Reapresentado
Obrigações Trabalhistas		20.862.551,09	20.484.305,72
Obrigações Sociais	13	6.591.718,72	6.669.234,56
Obrigações Tributárias	13	15.703.929,22	16.419.919,69
Fornecedores		4.793.351,15	5.190.646,87
Arrendamento Mercantil	12	1.086.700,52	1.517.114,18
Obrigações Educacionais	17	9.011.489,04	8.658.739,64
Obrigações a Cumprir por Convênios	14	356.597.971,40	304.273.015,49
Contratos Firmados por Convênios Parcelas	15	403.802.664,00	398.687.212,10
Provisões Sociais e Trabalhistas	16	63.405.504,58	64.070.372,04
Parcelamento Processo Administrativo	18	69.071,52	-
Créditos com Contratos de Terceiros		4.317.580,70	4.317.580,70
Outras Obrigações a Curto Prazo		1.312.417,11	1.144.681,48
Receitas Antecipadas		15.193,38	16.560,11
Total do Passivo Circulante		**887.570.142,43**	**831.449.382,58**
Não Circulante			
Provisões para Contingência	20 a) c)	1.892.286,95	2.901.476,43
Provisões para Contingência PIS s/Folha de Pagamentos	20 b)	12.647.659,13	24.399.428,34
Provisão para Programa de Desligamento Incentivado	34 c)	2.137.977,00	3.949.015,79
Recursos com Restrições- Projetos de Pesquisa	21	17.615.785,25	17.603.632,05
Imobilizado com Restrições - Convênios		61.660.094,51	42.762.776,76
Arrendamento Mercantil a Pagar	12	1.539.491,84	2.626.193,12
Créditos com Contratos de Terceiros		-	401.034,29
Parcelamento Processo Administrativo	18	259.018,02	-
Passivo a Realizar - Doações NBCTG 07	22	4.690.936,12	4.432.879,23
Total do Passivo Não Circulante		**102.443.248,82**	**99.076.436,01**
Patrimônio Líquido			
Patrimônio Social		43.685.978,48	30.130.899,31
Ajustes de Avaliação Patrimonial	24	1.292.924.839,80	1.300.116.926,64
Ajustes de Exercícios Anteriores	25	6.405.877,00	1.321.908,83
Déficit do Período	23	(5.566.256,20)	11.446.960,50
Total do Patrimônio Líquido		**1.337.450.439,08**	**1.343.016.695,28**
TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		**2.327.463.830,33**	**2.273.542.513,87**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2023 E 2022 (Valores expressos em reais)

	Patrimônio Social	Ajuste de Avaliação Patrimonial	Ajuste de Ex. Anteriores	Déficit/Superávit do Período	Total
Saldos em 31/12/2021	**28.880.784,58**	**1.307.309.013,48**	**318.583,49**	**(6.260.555,60)**	**1.330.247.825,95**
Incorp. do Resultado de 2021	(6.260.555,60)	-	-	6.260.555,60	-
Incorp. Ajuste de Ex. Anteriores	318.583,49	-	(318.583,49)	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	7.192.086,84	(7.192.086,84)	-	-	-
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	1.321.908,83	-	1.321.908,83
Superávit do Período	-	-	-	5.041.083,50	5.041.083,50
Saldos em 31/12/2022	**30.130.899,31**	**1.300.116.926,64**	**1.321.908,83**	**5.041.083,50**	**1.336.610.818,28**
Incorp. do Resultado de 2022	5.041.083,50	-	-	(5.041.083,50)	-
Incorp. Ajuste de Ex. Anteriores	1.321.908,83	-	(1.321.908,83)	-	-
Ajuste de Avaliação Patrimonial	7.192.086,84	(7.192.086,84)	-	-	-
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	6.405.877,00	-	6.405.877,00
Déficit do Período	-	-	-	(5.566.256,20)	(5.566.256,20)
Saldos em 31/12/2023	**43.685.978,48**	**1.292.924.839,80**	**6.405.877,00**	**(5.566.256,20)**	**1.337.450.439,08**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2023 E 2022 (Valores expressos em reais) Nota Explicativa 32

		2023/Em reais	2022/Em reais
1)	**Receitas**	**1.081.306.689,11**	**973.975.665,76**
1.1)	Anuidades da Graduação	324.849.012,50	326.049.735,42
1.2)	Anuidades Pós-Graduação	16.597.857,76	16.249.812,46
1.3)	Receitas de Curso de Extensão	70.832.415,96	55.710.415,03
1.4)	Projetos de Pesquisas	35.259.354,60	41.101.202,85
1.5)	Projetos Específicos da FPLF	72.897.954,72	59.963.662,24
1.6)	(-) Deduções da Receita		
1.6.1)	(-) Devoluções e Cancelamentos - Educação	(26.521.379,03)	(28.040.982,77)
1.6.2)	(-) Cancelamentos - Projetos	(257.658,08)	(1.514.895,68)
1.7)	Bolsas de Estudos Beneficentes		
1.7.1)	Bolsas de Estudos Beneficentes LC 187/2021 - 50%	3.976.433,50	4.171.465,00
1.7.2)	Bolsas de Estudos Beneficentes LC 187/2021 -100%	26.079.141,00	28.126.924,00
1.7.3)	Bolsas de Estudos Beneficentes PROUNI Lei 11.096/05 - 100%	49.204.032,00	41.872.699,00
1.8)	Bolsas de Estudos Institucionais		
1.8.1)	Bolsas de Estudos Institucionais - Graduação	63.961.501,55	56.489.452,85
1.8.2)	Bolsas de Estudos Institucionais - Pós-Graduação	51.916.533,60	53.232.105,80
1.8.3)	Bolsas de Estudos Institucionais - Acordo Coletivo	20.867.195,75	20.007.893,00
1.9)	Doações e Patrocínios p/Ensino e Pesquisa	6.302.669,49	4.098.867,40
1.10)	Outras Receitas Educacionais (taxas e emolumentos)	2.418.958,61	2.015.396,04
1.11)	Receitas Patrimoniais	4.331.283,96	3.348.597,44
1.12)	Doações p/Custeio	419.927,85	1.565.311,52
1.13)	Taxas de Administração - Convênios	31.065.781,26	25.229.721,16
1.14)	Consultorias, Palestras e Outras Receitas Complementares	10.727.958,55	12.756.923,96
1.15)	Reversão de Provisões Trabalhistas	18.092.501,38	7.259.656,55
1.16)	Perdas e Ganhos na Alienação de Bens	-	18.000,00
1.17)	Recuperação de Receitas	705.034,81	529.680,17
1.18)	Imunidades de Contribuições Sociais	130.158.926,01	117.828.208,62
1.19)	Receitas com Restrições - Convênios e Termos de Cooperação	173.166.480,40	131.473.938,42
1.20)	(-) Perdas Estimadas de Crédito para Liquidação Duvidosa	(5.745.229,04)	(5.568.124,72)
2)	**(-) Insumos Adquiridos de Terceiros**	**(692.939.422,43)**	**(602.925.019,65)**
2.1)	(-) Custo com Pessoal Docente	(255.570.702,06)	(246.697.955,07)
2.2)	(-) Materiais	(12.761.653,24)	(8.239.202,43)
2.3)	(-) Despesas com Água, Luz e Telefone	(9.737.156,63)	(10.277.882,28)
2.4)	(-) Serviços de Terceiros	(82.348.212,14)	(68.613.621,30)
2.5)	(-) Despesas com Seguros	(498.867,56)	(492.846,20)
2.6)	(-) Perdas de Receitas Operacionais Educacionais e de Pesquisa	(4.931.790,16)	(6.951.402,60)
2.7)	(-) Despesas com Contingências Trabalhistas	(11.556.359,40)	(5.332.311,15)
2.8)	(-) Despesas Gerais	(12.209.274,83)	(7.017.651,58)
2.9)	(-) Despesas Operacionais c/Convênios e Termos de Cooperação	(173.166.480,40)	(131.473.938,42)
2.10)	(-) Imunidades de Contribuições Sociais	(130.158.926,01)	(117.828.208,62)
3)	**(=) Valor Adicionado Bruto (1-2)**	**388.367.266,68**	**371.050.646,11**
4)	**(-) Depreciação e Amortização**	**(13.808.048,83)**	**(12.810.770,87)**
5)	**(=)Valor Adicionado Líquido (3-4)**	**374.559.217,85**	**358.239.875,24**
6)	**Valor Adicionado Recebido em Transferência**	**15.555.864,48**	**15.267.863,36**
	Receitas Financeiras/(-) Despesas Financeiras		
6.1)	Juros e Multas sobre Encargos Educacionais	1.343.349,53	1.272.686,05
6.2)	Receitas Financeiras	17.506.213,77	15.238.820,97
6.3)	(-) Despesas Financeiras	(3.293.698,82)	(1.243.643,66)
7)	**(=)Valor Adicionado Total a Distribuir (5+6)**	**390.115.082,33**	**373.507.738,60**
8)	**(=) Distribuição do Valor Adicionado (= 7)**	**390.115.082,33**	**373.507.738,60**
8.1)	**Pessoal**	**174.044.849,07**	**161.064.739,27**
8.1.1)	Gastos com Pessoal e Encargos (Administrativo)	174.044.849,07	161.064.739,27
8.2)	**Gratuidades Concedidas**	**216.004.837,40**	**203.900.539,65**
8.2.1)	Bolsas de Estudos Beneficentes	79.259.606,50	74.171.088,00
8.2.2)	Bolsas de Estudos Institucionais	136.745.230,90	129.729.451,65
8.3)	**Impostos, Taxas e Contribuições**	**2.844.912,84**	**572.859,46**
8.3.1)	Federais/Estaduais e Municipais	2.844.912,84	572.859,46
8.4)	**Remuneração de Capitais de Terceiros**	**2.786.739,22**	**2.928.516,72**
8.4.1)	Juros e Aluguéis	2.786.739,22	2.928.516,72
8.5)	**Remuneração de Capitais Próprios**	**(5.566.256,20)**	**5.041.083,50**
8.5.1)	Déficit do Período	(5.566.256,20)	5.041.083,50

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2023 E 2022 (Valores expressos em reais)

		N.E	2023/Em Reais	2022/Em Reais
	Receita Bruta de Serviços			Reapresentado
(+)	**Receitas Prestação de Serviços Educacionais e Pesquisa**		**764.012.624,34**	**725.601.138,11**
(+)	Anuidades da Graduação	26	324.849.012,50	326.049.735,42
(+)	Anuidades da Pós-Graduação	26	16.597.857,76	16.249.812,46
(+)	Receitas de Curso de Extensão	26	70.832.415,96	55.710.415,03
(+)	Bolsas de Estudos Beneficentes LC 187/2021 - 50%		3.976.433,50	4.171.465,00
(+)	Bolsas de Estudos Beneficentes LC 187/2021 - 100%		26.079.141,00	28.126.924,00
(+)	Bolsas de Estudos Beneficentes PROUNI Lei 11.096/05 - 100%		49.204.032,00	41.872.699,00
(+)	Bolsas de Estudos Institucionais - Graduação		63.961.501,55	56.489.452,85
(+)	Bolsas de Estudos Institucionais Pós-Graduação		51.916.533,60	53.232.105,80
(+)	Bolsas de Estudos Institucionais - Acordo Trabalhista		20.867.195,75	20.007.893,00
(+)	Juros e Multa s/Encargos Educacionais	26	1.343.349,53	1.272.686,05
(+)	Projetos de Pesquisas	26	35.259.354,60	41.101.202,85
(+)	Doações e Patrocínios p/Ensino e Pesquisa	27	6.302.669,49	4.098.867,40
(+)	Projetos Específicos da FPLF	26	72.897.954,72	59.963.662,24
(+)	Receita Financeira	26	17.506.213,77	15.238.820,97
(+)	Outros Serviços Educacionais (taxas e emolumentos)	26	2.418.958,61	2.015.396,04
(+)	**Receitas com Restrições - Convênios**		**173.166.480,40**	**131.473.938,42**
(+)	**Receita com Trabalhos Voluntários**		**524.995,00**	**404.151,00**
(+)	**Renúncia Fiscal**		**130.158.926,01**	**117.828.208,62**
(+)	Imunidade das Contribuições Sociais	39	130.158.926,01	117.828.208,62
(-)	**Deduções da Receita**		**(242.783.874,51)**	**(233.456.418,10)**
(-)	Devoluções/Cancelamento - Educação		(26.521.379,03)	(28.040.982,77)
(-)	Cancelamento - Projetos		(257.658,08)	(1.514.895,68)
(-)	Bolsas de Estudos Beneficentes LC 187/2021 - 50%		(3.976.433,50)	(4.171.465,00)
(-)	Bolsas de Estudos Beneficentes LC 187/2021 -100%		(26.079.141,00)	(28.126.924,00)
(-)	Bolsas de Estudos Beneficentes PROUNI Lei 11.096/05 -100%		(49.204.032,00)	(41.872.699,00)
(-)	Bolsas de Estudos Institucionais		(136.745.230,90)	(129.729.451,65)
(=)	**Receita Líquida Prest. de Serviços Educacionais e Pesquisa**		**825.079.151,24**	**741.851.018,05**
(-)	**Custo dos Serviços Prestados**		**(255.570.702,06)**	**(246.697.955,07)**
(=)	**Superávit Bruto Serviços Educacionais e Pesquisa**		**569.508.449,18**	**495.153.062,98**
(+/-)	**Receitas e Despesas Operacionais Área Educacional e Pesquisa**		**(313.542.500,24)**	**(284.698.474,28)**
(-)	Gastos c/Pessoal e Encargos		(174.044.849,07)	(161.064.739,27)
(-)	Serviços de Terceiros		(82.030.738,30)	(68.613.621,30)
(-)	Despesas com Provisões p/ Contingências		(11.556.359,40)	(6.475.974,98)
(-)	Despesas com Depreciação/Amortização		(13.808.048,83)	(12.810.770,87)
(-)	Perdas Estimadas para Crédito de Liquidação Duvidosa		(5.745.229,04)	(5.568.124,72)
(-)	Materiais		(11.148.770,72)	(8.239.202,43)
(-)	Aluguéis		(2.176.832,84)	(2.160.032,12)
(-)	Impostos e Taxas		(2.844.912,84)	(572.859,46)
(-)	Despesa de Consumo		(9.737.156,63)	(10.277.882,28)
(-)	Despesa com Seguros	33	(498.867,56)	(492.846,20)
(-)	Despesas Gerais		(14.157.674,91)	(13.669.948,94)
(-)	Despesas Financeiras		(3.885.561,48)	(2.012.128,26)
(+)	Reversões de Provisões para Contingências		18.092.501,38	7.259.656,55
(-)	**Despesas Operacionais c/ Convênios Contratados**		**(173.166.480,40)**	**(131.473.938,42)**
(-)	Gastos c/ Pessoal e Encargos		(94.309.972,19)	(71.795.685,79)
(-)	Serviços de Terceiros		(9.626.501,12)	(9.740.433,20)
(-)	Despesas com Depreciação		(12.456.589,64)	(9.496.908,37)
(-)	Despesas Gerais		(56.773.417,45)	(40.440.911,06)
(-)	**Despesa com Trabalhos Voluntários**		**(524.995,00)**	**(404.151,00)**
(-)	**Imunidade Usufruída**		**(130.158.926,01)**	**(117.828.208,62)**
(-)	Imunidade das Contribuições Sociais	39	(130.158.926,01)	(117.828.208,62)
(=)	**Déficit Operacional Educacional e Pesquisa**		**(47.884.452,47)**	**(39.251.709,34)**
(+)	**Receitas de Outras Atividades**		**46.544.951,62**	**42.900.554,08**
(+)	Receitas Patrimoniais	26	4.331.283,96	3.348.597,44
(+)	Doações	27	419.927,85	1.565.311,52
(+)	Taxas de Administração - Convênios	26	31.065.781,26	25.229.721,16
(+)	Consultorias, Palestras e Outras Complementares	26	10.727.958,55	12.756.923,96
(+/-)	**Outras Receitas e Despesas Extraordinárias**		**(4.226.755,35)**	**7.798.115,76**
(+)	Ganho na Alienação de Bens		-	18.000,00
(+)	Recuperação de Receitas	28	705.034,81	14.731.518,36
(-)	Perdas no Recebimento de Créditos		(4.931.790,16)	(6.951.402,60)
(=)	**Déficit do Período**		**(5.566.256,20)**	**11.446.960,50**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2023 E 2022 (Valores expressos em reais) Nota Explicativa 31

		2023/Em reais	2022/Em reais
1)	**Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais**		
1.1)	***Déficit do Período***	**(5.566.256,20)**	**5.041.083,50**
	Ajuste de Exercícios Anteriores	6.405.877,00	1.321.908,83
	Depreciações e Amortizações	13.836.047,58	12.762.828,11
	Depreciações e Amortizações c/ Restrições - Convênios	12.448.790,66	9.496.908,37
	Perdas Estimadas de Crédito para Liquidação Duvidosa	177.104,32	4.215.021,08
	Provisões Sociais e Trabalhistas	(664.867,46)	3.432.558,33
	Provisões para Contingências	134.474,35	(734.694,94)
	Provisões para contingência PIS sobre Folha de Pagamento	(11.751.769,21)	(367.102,73)
	Provisão para Programas de Reestruturação de Pessoal	(1.811.038,79)	(2.291.169,92)
(=)	**Superávit do Período Ajustado**	**13.208.362,25**	**32.877.340,63**
1.2)	**Variação nas contas de Ativos Circulantes e Não Circulantes**		
	Semestralidades a Receber	(2.205.423,67)	189.872,74
	Serviços a Receber de Projetos de Pesquisa	(1.735.606,82)	(2.292.953,49)
	Mensalidades Renegociadas	535.396,03	947.015,46
	Contratos Firmados por Convênios	(5.115.451,90)	(80.270.031,77)
	Aluguéis e Concessões	184.187,00	(754.958,06)
	Aditamentos do FIES	25.310,69	39.988,28
	Outros Valores a Receber	(7.770.860,93)	(1.922.058,78)
	Despesa Antecipada	(106.693,33)	(46.364,42)
	Adiantamentos a Funcionários	563.902,38	866.151,69
	Adiantamento para Ressarcimento Futuro - Convênios	1.040.054,12	(7.440.718,76)
	Adiantamentos Diversos	(473.796,67)	(1.543.875,69)
	Bolsas Reembolsáveis	231.890,06	390.496,77
	Depósitos Judiciais	1.170.365,10	(570.562,44)
	Créditos com Contratos de Terceiros	401.034,29	(2.580.523,63)
	Juros Ativos a apropriar *Leasing*	116.461,60	32.131,52
(=)	**Total da Variação - Ativo Circulante e Não Circulante**	**(13.139.232,05)**	**(94.956.390,58)**
1.3)	**Variação nas contas de Passivos Circulantes e Não Circulantes**		
	Obrigações Trabalhistas	378.245,37	1.107.301,28
	Obrigações Sociais	(77.515,84)	900.521,09
	Obrigações Tributárias	(715.990,47)	1.557.741,68
	Fornecedores	(397.295,72)	1.551.589,47
	Obrigações Educacionais	352.749,40	721.793,83
	Obrigações a Cumprir por Convênios	52.324.955,91	109.380.736,33
	Contratos Firmados por Convênios	5.115.451,90	80.270.031,77
	Créditos com Contratos de Terceiros	(401.034,29)	2.580.523,63
	Outras Obrigações a Curto Prazo	167.735,63	345.979,58
	Receitas Antecipadas	(1.366,73)	(5.110,29)
	Imobilizado com Restrições	12.153,20	(137.455,30)
	Recursos com Restrições - Projetos de Pesquisa	18.897.317,75	(1.810.193,87)
	Passivo a Realizar - Doações NBCTG 07	258.056,89	(25.033,80)
	Juros Passivo Retificador - Parcelamento Processo Adm.	(13.043,85)	-
(=)	**Total da Variação - Passivos Circulantes e Não Circulantes**	**75.900.419,15**	**196.438.425,40**
(=)	**Caixa Líquido das Atividades Operacionais 1.1)+1.2)+1.3)**	**75.969.549,35**	**134.359.375,45**
2)	**Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento**		
	Aquisições e Reavaliações do Imobilizado - Recursos Próprios	(10.180.971,15)	(19.001.142,22)
	Aquisições do Intangível - Recursos Próprios	(98.857,75)	(410.547,59)
	Aquisições e Reavaliações do Imobilizado - Recursos Convênios	(31.344.053,41)	(7.686.714,50)
	Aquisições do Intangível - Recursos Convênios	(2.055,00)	-
(=)	**Caixa Líquido das Atividades de Investimentos**	**(41.625.937,31)**	**(27.098.404,31)**
3)	**Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamento**		
	Resultado de Financiamentos e Empréstimos	(1.287.809,22)	(1.278.604,30)
	Resultado Parcelamento de Processo Administrativo	341.133,39	-
(=)	**Caixa Líquido das Atividades de Financiamentos**	**(946.675,83)**	**(1.278.604,30)**
1)	**+2)+3) (=)Disponibilidade no Final de Período**	**33.396.936,21**	**105.982.366,84**
	Variação em Caixa e Equivalentes de Caixa		
(+)	Saldo Inicial	324.799.632,26	218.817.265,42
(-)	Saldo Final	358.196.568,47	324.799.632,26
(=)	**Saldo Final de Caixa e Equivalentes**	**33.396.936,21**	**105.982.366,84**

As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS
REFERENTES AOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31/12/2023 e 2022 (Valores expressos em reais)

Nota 01 - Contexto Operacional: FACULDADES CATÓLICAS-PUC-RIO, é uma "**Associação Sem Fins Lucrativos,** pessoa jurídica de direito privado, de caráter beneficente de assistência social, com atividade preponderante na área da educação de ensino superior, pesquisa e extensão, mantenedora da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, instituída em 1940,qualificada pela Portaria 679, de 12 de novembro de 2014, da Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior, como Instituição Comunitária de Educação Superior (ICES) , portadora do Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social (CEBAS), conforme Portaria nº 1.936 da SRSES publicada no D.O.U em 20.12.2021, válido até 31/12/2020 referente ao triênio 2018, 2019 e 2020. Está em tramitação no MEC processo nº 23000.032154/2020-18 protocolado em 21/12/2020 de renovação CEBAS para o triênio 2021 , 2022 e 2023. Encontra-se também em tramitação no MEC processo nº 23000.044902/2023-58 protocolado em 27/12/2023 de renovação CEBAS para o triênio 2024,2025 e 2026; tem por finalidades estatutárias (artigo 2º): Fundar, manter e administrar instituições de educação e estabelecimentos de ensino superior integrantes da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, ou que venham à integrá-la, promovendo, inclusive, através da mesma, ações de assistência social, sem qualquer discriminação de etnia, gênero, orientação religiosa ou por qualquer forma de deficiência. **Nota 02 - Apresentação das Demonstrações Contábeis:** Na elaboração das Demonstrações Contábeis de 2023, a Entidade adotou a Lei n° 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em relação aos aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis. As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Norma Técnica CFC, NBC, TG e CPC 00(R02), que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, correlacionada com a Norma Técnica CFC nº NBC TG 26(R05), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e as Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) em especial a Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 para as Entidades sem Finalidade de Lucros, que estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de registros dos componentes e variações patrimoniais e de estruturação das demonstrações contábeis, e as informações mínimas a serem divulgadas em nota explicativa das entidades sem finalidade de lucros. **Nota 03 - Formalidade da Escrituração Contábil - (ITG 2000 (R01)):** A entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. O registro contábil contém o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As Demonstrações Contábeis, incluindo as Notas Explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, serão transcritas no "Diário" da Entidade, e posteriormente registrado no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A entidade mantém em boa ordem a documentação contábil. **Nota 04 - Principais Práticas Contábeis Adotadas: a) Caixa e Equivalentes de Caixa:** Conforme determina a Norma Técnica do CFC nº NBC TG 03 (R 03) - Demonstração dos Fluxos de Caixa e Norma Técnica do CFC nº NBC TG 26 (R05) - Apresentação das Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como os recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 (noventa) dias e que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor; **b) Aplicações de Liquidez Imediata:**As aplicações financeiras estão demonstradas pelos valores originais aplicados, acrescidos dos rendimentos pró-rata até a data do balanço; **c) Ativos Circulantes e Não Circulantes - Contas a Receber de Clientes:** As contas a receber de clientes são registradas pelo valor faturado; **d) Perdas Estimadas de Crédito para Liquidação Duvidosa (PECLD):** Esta estimativa foi constituída em montante considerado suficiente pela Administração para suprir as eventuais perdas na realização dos créditos. Esta estimativa foi calculada seguindo os critérios adotados pela Entidade (média de inadimplência dos últimos três anos), e assim atendendo a Resolução CFC nº. 1.409/12 (ITG 2002) – Entidades Sem Finalidades de Lucro e o Parecer de Orientação da CVM 21/90; **e) Imobilizado/Intangível:** Os ativos imobilizados são registrados pelo custo de aquisição ou construção ou reavaliação, deduzido da depreciação/amortização calculada pelo método linear com base nas taxas mencionadas na Nota 10 e leva em consideração vida útil e utilização dos bens e Norma Técnica do CFC nº NBC – TG 27 (R04)). Outros gastos são capitalizados apenas quando há um aumento nos benefícios econômicos desse item do imobilizado. Qualquer outro tipo de gasto é reconhecido no resultado como despesa quando incorrido; **f) Passivos Circulantes e Não Circulantes:** Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos incorridos até a data do balanço patrimonial. Quando aplicável, os passivos circulantes

FACULDADES CATÓLICAS - ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS
MANTENEDORA DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO

CNPJ Nº 33.555.921/0001-70

e não circulantes são registrados com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. **– Provisões –**Uma provisão é reconhecida em decorrência de um evento passado que originou um passivo, sendo provável que um recurso econômico possa ser requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas quando julgadas prováveis e com base nas melhores estimativas do risco envolvido; **g) Prazos:** Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis até o encerramento do exercício seguinte são classificados como circulantes; **h) Provisão de Férias e Encargos:** Foram provisionadas com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço; **i) Provisão de 13º Salário e Encargos:** Foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados e baixados conforme o pagamento até a data do balanço; **j) As Despesas e as Receitas:** Estão apropriadas obedecendo ao regime de competência; **k) Apuração do Resultado:** O resultado foi apurado segundo o regime de competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato - valores recebidos ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado; **l) Estimativas Contábeis:** A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração da Entidade use de julgamento na determinação e no registro de estimativas contábeis. Ativos e Passivos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem o valor residual do Ativo imobilizado, as Perdas Estimadas de Créditos de Liquidação Duvidosa, Provisão para Desvalorização de Estoques, Provisão para Contingências e Ativos e Passivos relacionados a benefícios a empregados. A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados, em razão de imprecisões inerentes ao processo da sua determinação. A Entidade revisa as estimativas e as premissas pelo menos anualmente. **m) Novas Normas Contábeis que possam impactar no tipo societário:** Breve histórico das normas IFRS (*International Financial Reporting Standards*) adotadas pela Entidade emitidas pelo IASB (*International Accounting Standards Board*) correlacionadas com as Normas do Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Norma	Aplicável	Impacto
IFRS-09-Instrumentos Financeiros-CFC-NBC TG-48	A partir de 2018	Não foram percebidos impactos significativos a ponto de alterar as estimativas contábeis
IFRS-15-Receitas de Contratos com Clientes-CFC-NBC TG-47	A partir de 2018	Em adoção, sendo praticado. Nota Explicativa-Receitas nº 26
IFRS-06-Operações de Arrendamento Mercantil-CFC-NBC TG-06 (R03)	A partir de 2019	Em adoção, sendo praticado. Nota Explicativa-*Leasing* nº 12
IFRS-07-Contrato de Seguros-CFC-NBC TG-50	A partir de 2021	Em adoção, sendo praticado. Nota Explicativa-Contratos de Seguros nº 08 e 33

n) Alteração de Normas Contábeis (2023/2022) que possam impactar no tipo societário.

Norma	Aplicável	Alterações relevantes	Impacto
CPC 27-Ativo Imobilizado	A partir de 2022	Proíbe uma entidade de deduzir do custo do imobilizado os valores recebidos da venda de itens produzidos enquanto o ativo estiver sendo preparado para seu uso pretendido. Os mesmos deverão ser reconhecidos no resultado.	As alterações mencionadas não tiveram impactos materiais para a Entidade
CPC 25-Provisão, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes	A partir de 2022	Esclarece que, para fins de avaliar se um contrato é oneroso, o custo de cumprimento do contrato inclui os custos incrementais de cumprimento desse contrato e uma alocação de outros custos que se relacionam diretamente ao cumprimento dele	As alterações mencionadas não tiveram impactos materiais para a Entidade
CPC 15-Combinação de Negócios	A partir de 2022	Substitui as referências da versão antiga da estrutura conceitual pela mais recente	-
CPC 26-Divulgação de políticas contábeis	A partir de 2023	Alteração do termo "políticas contábeis significativas" para "políticas contábeis materiais". A alteração também define o que é "informação de política contábil material", explica como identificá-las e esclarece que informações imateriais de política contábil não precisam ser divulgadas	As alterações mencionadas não tiveram impactos materiais para a Entidade
CPC 23-Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro	A partir de 2023	Esclarece como as entidades devem distinguir as mudanças nas políticas contábeis (prospectivamente) de mudanças nas estimativas contábeis (retrospectivamente)	As alterações mencionadas não tiveram impactos materiais para a Entidade

o) Nova Legislação da Filantropia - Educação Superior com CEBAS: Em conformidade com a Lei complementar nº 187/2021 publicada em 16/12/2021, bem como, Decreto 11.791/2023, que define sobre os requisitos e critérios para manutenção do CEBAS e em seu Art. 3º inciso IV) a Entidade atende a legislação fiscal em vigor informando para a Receita Federal a escrituração contábil incluindo a ECD (Escrituração Contábil Digital) e a ECF (Escrituração Contábil Fiscal, bem como, as demais obrigações fiscais em vigor nas esferas federais, estaduais e municipais. Além disso as Demonstrações Contábeis elaboradas no fechamento de 2023 já adotou impactos cabíveis dessa legislação que ainda aguarda regulamentação por Decreto. **Nota 05 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos:** A Entidade, com o objetivo de avaliar as consequências de eventuais mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda do valor recuperável dos seus ativos, está empreendendo ações para revisão dos respectivos valores contábeis líquidos em relação ao seu valor justo. Até o encerramento do presente exercício, tais consequências não foram identificadas e assim não se fez necessário constituir provisões para recuperação de ativos imobilizado e intangível do exercício financeiro encerrado em 31 de dezembro de 2023. **Nota 06 - Ajuste a Valor Presente (Resolução do CFC nº 1.151/09) (NBC TG 12 do CFC):** As contas de Ativos e Passivos Circulantes, assim como as contas de Ativos e Passivos não Circulantes estão apresentados pelo valor de custo ou de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidas e seu registro em valor presente. Foi verificado a necessidade de ajustar a valor presente contrato de Arrendamento Mercantil descritos no Nota Explicativa 12. **Nota 07 - Ativo Circulante:** Este grupo está composto por Caixa e Equivalente de Caixa, Recebíveis de Clientes e Outros Recebíveis. Assim demonstrado:

I - Caixas e Equivalentes de Caixa	**2023**	**2022**
Caixas e Bancos - Contas Movimentos (Recursos Próprios e de Projs. de Pesquisa)	1.703.970,85	2.367.413,78
Aplicações Financeiras - Recursos Próprios e de Projetos de Pesquisa	140.728.946,25	139.840.839,59
Bancos e Aplicações Financeiras - Recursos com Restrições - Convênios	215.763.651,37	182.591.378,89
Total	**358.196.568,47**	**324.799.632,26**

II - Recebíveis de Clientes e Outros Recebíveis	**2023**	**2022**
Semestralidades(i)	27.073.179,12	24.867.755,45
Serviços a Receber de Projetos e Pesquisa (ii)	8.401.419,54	6.665.812,72
Mensalidades Renegociadas (iii)	877.282,82	1.412.678,85
Créditos de Contratos de Terceiros	4.317.580,70	4.317.580,70
Aluguéis e Concessões	912.863,84	1.097.050,84
Títulos do FIES e Aditamentos	4.386.991,62	4.412.302,31
Precatório (iv)	14.201.838,19	0,00
Outros Valores Recebíveis	6.210.488,90	12.641.466,16
Contratos Firmados por Convênios (v)	403.802.664,00	398.687.212,10
(-) Perdas Estimadas de Crédito para Liquidação Duvidosa	(5.745.229,04)	(5.568.124,72)
Total	**464.439.079,69**	**448.533.734,41**

i. Semestralidades: referem-se a direitos a receber de alunos de graduação, pós-graduação e cursos de extensão, pela contraprestação de serviços educacionais. ii. Serviços a Receber de Projetos de Pesquisa referem-se às atividades de pesquisas desenvolvidas pela PUC-Rio. iii. Valores das Mensalidades da Graduação Renegociadas acumulados até o exercício de 2023 respectivamente. iv. Em 2023, foram identificados ajustes de exercícios anteriores relacionados a valor de precatório a receber de ação transitado em julgado e reconhecimento de créditos a receber decorrente de ação transitado em julgado, conforme detalhado abaixo: Precatório: Em junho de 2022 se deu o trânsito em julgado da Ação Ordinária nº 0014911482/2000-4025101 a favor da Instituição, dando-se prosseguimento ao cumprimento de sentença, cujo fôi expedido precatório em 2022 sob conta judicial nº 2500124048305 em favor da Instituição, o qual não foi reconhecido o Ativo Contingente à época. A referida correção afetou o Ativo Circulante e o Patrimônio Líquido em 31/12/2023 no montante de R$14.201.838,19. Houve requisição de pagamento em 29/12/2023 e que o devido crédito em conta do Itaú ocorrerá em 07/03/2024. v. Contratos Firmados por Convênios a Vencer referem-se a valores a receber previstos em contratos firmados com Órgãos Governamentais. **Nota 08 - Outros Ativos Circulantes:** Este grupo é composto pelos seguros (Despesa Antecipada), adiantamentos e impostos a recuperar, cujo período de vigência beneficia o exercício seguinte e estão representados pelos seus respectivos valores nominais. Em atendimento a Norma Técnica do CFC - NBC TG 50 que trata de Seguros Contratos e Riscos envolvidos vigente, segue abaixo o detalhamento dos valores dos prêmios de seguros para utilização no exercício seguinte.

Prêmios de Seguros	**31/12/2023**	**31/12/2022**
	Prêmio Líquido	
Responsabilidade Civil (i)	R$ 19.534,76	R$ 21.236,68
MultiRiscos-Patrimonial (ii)	R$ 459.099,71	R$ 355.465,50
Totais	**R$ 478.634,47**	**R$ 376.702,18**

(i) Em 27 de dezembro de 2023 a Entidade contratou cobertura de seguro de Responsabilidade Civil - Ensino Superior com base em 13.000 alunos- AXA Seguro S/A (vide Nota Explicativa nº 33). (ii) Em 27 de dezembro de 2023 a Entidade contratou cobertura de seguro de MultiRiscos - Patrimoniais - Tokio Marine Seguradora (vide Nota Explicativa nº 33). **Nota 09 - Ativo Não Circulante - Realizável a Longo Prazo:** Este grupo está composto por Bolsas Reembolsáveis (programa de caráter comunitário instituído pela PUC-Rio em apoio aos alunos, valores a serem recebidos após o término do curso), depósitos judiciais e outros créditos, cujo vencimento ultrapassa o exercício subsequente. Neste grupo também estão previstos valores pagos por Depósitos Judiciais, Créditos com contratos de Terceiros e Juros a apropriar a Longo Prazo. **Nota 10 - Ativo Não Circulante (Imobilizado e Intangível):** Em conformidade com as Normas Técnicas do CFC nº NBC-TG 27(R 04) e NBC-TG 04 (R04). Os ativos Imobilizados e Intangíveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção, deduzidos da depreciação/amortização do período, conforme taxas definidas pela legislação vigente, originando o valor líquido contábil. **A) Recursos Próprios - Imobilizado e Intangível**

Imobilizado	**Taxa**	**Custo Corrigido 2023**	**Depreciação Acumulada 2023**	**Valor Líquido 2023**	**Valor Líquido 2022**
Terrenos	0%	**647.926.672,87**		647.926.672,87	647.926.672,87
Edificações e Benfeitorias	1%	**747.828.892,58**	(59.826.298,56)	688.002.594,02	695.480.881,34
Obras em Andamento	0%	**8.575.221,72**		8.575.221,72	8.575.221,72
Máquinas/Equipamentos	20%	130.119.182,95	(122.945.994,48)	7.173.188,47	5.459.996,50
Equipamentos de Informática	33%	64.635.041,36	(60.138.845,31)	4.496.196,05	3.732.954,50
Móveis e Utensílios	20%	18.249.975,07	(17.260.161,77)	989.813,30	891.233,85
Veículos	20%	705.317,24	(681.230,55)	24.086,69	57.728,01
Biblioteca	10%	5.992.700,45	(5.847.993,02)	144.707,43	132.545,61
Importações em Andamento	0%	47.500.396,55	-	47.500.396,55	44.900.548,70
Máquinas e Equip. Arrend Mercantil	20%	**7.312.960,11**	(5.240.921,18)	2.072.038,93	3.237.292,09
Equipamento Técnico	20%	**37.343,20**	(1.867,17)	35.476,03	-
Total Imobilizado		**1.678.883.704,10**	**(271.943.312,04)**	**1.406.940.392,06**	**1.410.395.075,19**

Intangível	**Taxa**	**Custo Corrigido 2023**	**Amortização Acumulada 2023**	**Valor Líquido 2023**	**Valor Líquido 2022**
Sistemas Aplicativos - *Software*	33%	8.353.647,97	(8.037.321,01)	316.326,96	417.862,51
Total Intangível		**8.353.647,97**	**(8.037.321,01)**	**316.326,96**	**417.862,51**
Total do Grupo		**1.687.237.352,07**	**(279.980.633,05)**	**1.407.256.719,02**	**1.410.812.937,70**

B) Recursos de Convênios - Imobilizado e Intangível

Imobilizado	**Taxa**	**Custo Corrigido 2023**	**Depreciação Acumulada 2023**	**Valor Líquido 2023**	**Valor Líquido 2022**
Máquinas/Equipamentos	20%	19.219.079,34	(13.811.725,81)	5.407.353,53	5.597.794,20
Equipamentos de Informática	33%	16.457.046,10	(10.699.803,21)	5.757.242,89	4.124.765,48
Móveis e Utensílios	20%	826.640,22	(658.025,00)	168.615,22	231.623,55
Veículos	20%	417.559,25	(80.582,58)	336.976,67	-
Importações em Andamento	0%	26.918.891,65	-	26.918.891,65	6.501.055,98
Obras em Andamento	0%	4.296.016,65	-	4.296.016,65	3.341.536,91
Máquinas/Equipamentos Importado	20%	61.932.509,75	(43.168.756,41)	18.763.753,34	22.926.181,39
Total imobilizado		**130.067.742,96**	**(68.418.893,01)**	**61.648.849,95**	**42.722.957,51**

Intangível	**Taxa**	**Custo Corrigido 2023**	**Amortização Acumulada 2023**	**Valor Líquido 2023**	**Valor Líquido 2022**
Sistemas Aplicativos - *Software*	33%	1.692.056,66	(1.680.812,10)	11.244,56	39.819,25
Total Intangível		**1.692.056,66**	**(1.680.812,10)**	**11.244,56**	**39.819,25**
Total do Grupo		**131.759.799,62**	**(70.099.705,11)**	**61.660.094,51**	**42.762.776,76**

Nota 11 - Passivo Circulante: Este grupo está composto pelo seu valor nominal, original e representa o saldo credor de fornecedores em geral, obrigações fiscais-empregatícias, tributárias e outras obrigações, bem como as provisões sociais. **Nota 12 - Arrendamento Mercantil - *Leasing*:** Em atendimento NBC TG 06 (R03). Operações de Arrendamento Mercantil, segue no quadro abaixo contendo as características contratuais:

Arrendadora: HP Financial Services Arrendamento Mercantil S.A.

Modalidade/ Finalidade	**Contrato**	**Aquisição**	**Indexador**	**Vencimento**	**Val. em Reais a C. Prazo**	**Val. em Reais a L. Prazo**	**Totais 2023 em R$**
Leasing/Aquisição de Equip. de Inform.	06594SR02V6	25/05/2021	ILS =1,3546%	25/05/2026	**1.086.700,52**	**1.539.491,84**	**2.626.192,36**
Totais 2023 em R$					**1.086.700,24**	**1.539.491,36**	**2.626.191,60**
AVP - Ajuste a Valor Presente a apropriar							**(129.391,62)**
Saldo do Arrendamento a pagar em 31/12/2023 após AVP							**2.496.799,98**

Nota 13 - Obrigações Sociais e Tributárias: Correspondem aos registros de valores relativos aos encargos sociais e impostos sobre a folha de pagamento e de serviços de terceiros contratados pela Entidade que apenas repassa aos Órgãos Governamentais. **Nota 14 - Obrigações a Cumprir por Convênios:** Estão demonstrados no grupo Ativo Circulante – conta Recursos com Restrições Convênios e no grupo Passivo Circulante - conta obrigações por Convênios R$356.597.971,40 em 2023 e R$304.273.015,49 em 2022. São recursos financeiros provenientes de Convênios firmados com órgãos governamentais e tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades predeterminadas. Periodicamente, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando a respectiva documentação à disposição para qualquer fiscalização. **Nota 15 - Contratos Firmados por Convênios a Cumprir:** Contratos Firmados por Convênios a Vencer referem-se a valores a receber previstos em termos de parcerias com Órgãos Governamentais no montante de R$403.802.664,00 em 2023 e R$398.687.212,10 em 2022. **Nota 16 - Provisões Sociais e Trabalhistas:** Estão calculadas com base nos direitos adquiridos pelos funcionários até a data do balanço e incluem os encargos sociais correspondentes. **Nota 17 - Obrigações Educacionais:** As Obrigações Educacionais são valores recebidos antecipadamente, relativos às mensalidades, no valor de R$ 9.011.489,04 em 2023 com vencimentos em 2024. **Nota 18 - Parcelamento de Multa Administrativa:** Em 2023, foi efetivado o parcelamento de multa trabalhista administrativa por não cumprimento de cotas PCD. Com as seguintes condições e características:

Dívida Ativa - Procuradoria Geral da União Constituída em 13/10/2023

Multa Administrativa PCD-CLT Parcelamento em 60 meses		**Valor da Dívida Consolidada**
Atualização Mensal: Taxa SELIC		410.576,76
Passivo Circulante		
15 Parcelas	Parcelamento a Curto Prazo	102.644,19
(03) Pagtos.	Parcelas Pagas em 2023	(20.528,82)
15 Parcelas	(-) Juros a Curto Prazo	(16.304,85)
(03) Pagtos.	Juros Pagos em 2023	3.261,00
Saldo - Ajuste a Valor Presente PC		**69.071,52**
Passivo Não Circulante		
45 Parcelas	Parcelamento a Longo Prazo	307.932,57
45 Parcelas	(-) Juros a Longo Prazo	(48.914,55)
Saldo - Ajuste a Valor Presente PNC		**259.018,02**

Nota 19 - Passivo Não Circulante: Esse grupo está composto por Provisões Trabalhistas e Imobilizações de Recursos vinculados, valores cujo vencimento ultrapassa o exercício subsequente. **Nota 20 - Provisões para Contingências Trabalhistas, Cíveis, Fiscais e Tributárias:** Em atendimento a Norma Técnica do CFC - NBC TG 25 (R02), e respaldado por um documento recebido da Assessoria Jurídica, constando os processos administrativos e/ou judiciais (fiscais e/ou trabalhistas e/ou tributários) que a Entidade possui e a situação provável com suficiente segurança das perdas desses valores, constituímos uma provisão, no qual demonstraremos abaixo tratamento contábil adotado.

Movimentação das Provisões para Passivos Contingentes

01/01 a 31/12/2023	**a) Trabalhistas**	**b) Tributário PIS s/Folha de Pags.**	**c) Cíveis**	**Total**
Saldo Inicial	**1.757.812,60**	**24.399.428,34**	**-**	**26.157.240,94**
(+) Constituição	1.786.444,60	4.573.242,14	105.842,35	**6.465.529,09**
(-) Reversão	(1.757.812,60)	(16.325.011,36)	-	**(18.082.823,96)**
Saldo Final	**1.786.444,60**	**12.647.659,13**	**105.842,35**	**14.539.946,08**
Dep. em Garantia de Recursos em 31/12/2023	**1.452.651,76**	**-**	**-**	**1.452.651,76**
Dep. em Garantia de Recursos em 31/12/2022	**1.377.956,21**	**-**	**-**	**1.377.956,21**

a) Constituída para a cobertura de eventuais perdas, conforme avaliação da Assessoria Jurídica da Entidade, relacionadas a processos de natureza trabalhista. **b)** Refere-se à provisão do PIS sobre a Folha de Pagamento, a partir da competência de março de 2000. A PUC-Rio, conservadoramente, mantém a provisão desse recurso, mesmo após obter sentença favorável que garante a imunidade tributária em relação a esse recolhimento, tendo em vista a obrigação legal que os advogados da União têm de recorrer até a última instância. Houve extinção do Processo Administrativo de cobrança na Receita Federal dos valores declarados até o ano de 2016. Com base neste fato, a partir de 2017, vem sendo realizada reversão dos valores que ultrapassaram o prazo decadencial desta provisão. Em 2023, após parecer do jurídico, demonstrando sentença favorável na esfera judicial, transitado e julgado, a tratativa contábil validada pela gestão foi de reversão parcial do saldo, em 50%. Restando 50% do saldo desta conta para reversão e zeramento em 2024. **c)** Constituída para a cobertura de eventuais perdas, conforme avaliação da Assessoria Jurídica da Entidade, relacionadas a processos de natureza cíveis. **Nota 21 - Recursos com Projetos de Pesquisa:** São valores recebidos de Entidades Privadas Nacionais para aquisição de bens destinados aos Projetos de Pesquisa desenvolvidos pela PUC-Rio. Em atendimento a Norma Técnica do CFC nº NBC TG 07(R02), os valores recebidos serão reconhecidos no Resultado em contraposição da despesa de depreciação/amortização gerada por esses bens. **Nota 22 - Passivo a Realizar - Doações:** Este saldo representa ativos depreciáveis dados em Doação os quais serão reconhecidos como receita ao longo do período da vida útil do bem e na mesma proporção de sua depreciação, em atendimento a Norma Técnica do CFC nº NBC TG 07(R02). **Nota 23 - Patrimônio Líquido:** O Patrimônio Líquido compreende o Patrimônio Social, o resultado do período Déficit de R$ 5.566.256,20 em 2023, e valores dos Ajustes de Exercícios Anteriores e dos Ajustes de Avaliação Patrimonial. **Nota 24 - Ajuste de Avaliação Patrimonial:** Faculdades Católicas efetuou em 2015 a revisão dos valores de suas Edificações e Terrenos do Grupo de Contas do Ativo Imobilizado alterando a estimativa de vida útil. O critério adotado para a atualização dos valores foi o de valor de mercado. A avaliação foi efetuada com base no laudo de avaliação preparado pela empresa INSPEC Engenharia Ltda. conforme Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, nº OL00316148 em 21/12/2015, de acordo com as exigências legais apresentadas nas Normas Técnicas do CFC nsº NBC TG 27 (R04) e NBC TG 12. A realização do ajuste vem sendo efetuada mensalmente, conforme memória de cálculo resultante da avaliação. **Nota 25 - Reapresentação das Demonstrações Contábeis do Exercício de 2022 - Ajuste de Exercícios Anteriores:** Conforme Lei 6.404 - Artigo 186, foram escriturados no Patrimônio Líquido - conta Ajustes de Exercícios Anteriores os saldos decorrentes de efeitos provocados por erro imputável a exercício anterior ou mudança de critérios contábeis que vinham sendo utilizados pela Entidade. Foram identificados valores relacionadas a Receitas e Despesas Operacionais e Extraordinárias que não foram reconhecidas, no resultado de períodos anteriores. Estes ajustes de exercícios anteriores, que não foram apropriados nas suas competências, estão sendo ajustados nessas demonstrações, conforme quadro a seguir:

Quadro Demonstrativo da Reapresentação de Ajuste de Exercício Anterior	**Ano: 2022 Anter. Apresentado/R$**	**Ajuste/R$**	**Ano: 2022 Nova Apresent. Reclas./R$**
1) Total do Ativo Circulante (a Reclassificar)	**805.390.483,92**	**7.549.540,83**	**812.940.024,75**
1.1) Caixa e Bancos Conta Movimentos (a Reclassificar)	**2.367.413,78**	**(739.322,68)**	**1.628.091,10**
Ajustes			
Fundo Fixo de Caixa		(739.322,68)	
1.2) Recebíveis de Clientes e Outros Recebíveis (a Reclas.)	**448.533.734,41**	**8.288.863,51**	**456.822.597,92**
Ajustes			
Outros Valores Recebíveis		8.288.863,51	
2) Total do Ativo (a Reclassificar)	**2.265.992.973,04**	**7.549.540,83**	**2.273.542.513,87**
3) Total do Passivo Não Circulante (a Reclassificar)	**97.932.772,18**	**1.143.663,83**	**99.076.436,01**
3.1) Provisão p/Contingência Trabalhistas (a Reclas.)	**1.757.812,60**	**1.143.663,83**	**2.901.476,43**
Ajustes			
Provisões p/Contingências Trabalhistas		1.143.663,83	
4) Total do Passivo (a Reclassificar)	**2.265.992.973,04**	**1.143.663,83**	**2.267.136.636,87**
5) Patrimônio Líquido	**1.336.610.818,28**	**6.405.877,00**	**1.343.016.695,28**
Ajustes		6.405.877,00	
Superávit do Período	5.041.083,50	6.405.877,00	11.446.960,50
6) Total do Passivo e Patrimônio Líquido (a Reclas.)	**2.265.992.973,04**	**7.549.540,83**	**2.273.542.513,87**
Superávit do Período	**5.041.083,50**	**6.405.877,00**	**11.446.960,50**
7) Demonstração do Resultado do Período			
7.1) (+/-) Rec. e Desp. Operac. Área Educac. e Pesquisa	**(276.902.513,09)**	**(7.795.961,19)**	**(284.698.474,28)**
Ajustes		**(7.795.961,19)**	
7.1.1) (-) Despesas c/ Provisões Trabalhistas	(5.332.311,15)	(1.143.663,83)	(6.475.974,98)
7.1.2) (-) Despesas Gerais	(7.017.651,58)	(6.652.297,36)	(13.669.948,94)
7.2) (+/-) Outras Receitas e Despesas Extraordinárias	(6.403.722,43)	14.201.838,19	7.798.115,76
Ajustes		**14.201.838,19**	
7.2.1) (+) Recuperação de Créditos (Precatório)	(2.160.032,12)	14.201.838,19	12.041.806,07
(=) Superávit do Período (a Reclassificar)	**5.041.083,50**	**6.405.877,00**	**11.446.960,50**

Nota 26 - Receitas (NBC TG 47): Em atendimento a Norma Técnica do Conselho Federal de Contabilidade nº NBC TG 47 em vigor desde de 01/01/2018, as receitas oriundas das atividades de educação, são reconhecidas nos períodos em que os serviços são prestados e correspondem aos valores das vagas escolares, baseada na Planilha de Custo Educacional (Lei nº 9.870/99). Seguem abaixo os montantes relevantes da receita reconhecida de cada categoria dos exercícios respectivos.

Descrição das Receitas	**Valores em R$ 2023**	**2022**
Receitas de Anuidades da Graduação	324.849.012,50	326.049.735,42
Receitas de Anuidades Pós-Graduação	16.597.857,76	16.249.812,46
Receitas de Curso de Extensão	70.832.415,96	55.710.415,03
Receitas de Atividades de Pesquisas	35.259.354,60	41.101.202,85
Receitas de Projetos Específicos e Outros	72.897.954,72	59.963.662,24
Receitas Financeiras (Rend. s/Aplic. Financeira. e Juros e Multas Recebidos)	18.849.563,30	16.511.507,02
Outros Serviços Educacionais e de Pesquisa (taxas e emolumentos)	2.418.958,61	2.015.396,04
Receitas Patrimoniais (Estacionamento, Aluguéis e Concessões)	4.331.283,96	3.348.597,44
Taxas de Administração (Projetos e Convênios)	31.065.781,26	25.229.721,16
Receitas de Atividades Complem. da Entidade (Consultorias, Palestras e Outros)	10.727.958,55	12.756.920,96
Total	**587.830.141,22**	**558.936.970,62**

Nota 27 - Doações e Contribuições Recebidas: Eventualmente a Entidade recebe doações e contribuições de pessoas físicas e jurídicas, conforme demonstrado abaixo:

Receita de Doações	**Valores Recebidos 2023**	**2022**
Doações e Patrocínios p/Ensino e Pesquisa	6.302.669,49	4.098.867,40
Doações p/Custeio	419.927,85	1.565.311,52
Total	**6.722.597,34**	**5.664.178,92**

Nota 28 - Recuperação de Receitas: São valores recuperados das baixas contabilizadas como perdas em períodos passados, superiores a três anos de inadimplência, cujo montante em 2023 foi de R$ 705.034,81. **Nota 29 - Aplicações de Recursos:** A Entidade aplicou todos os seus recursos em suas finalidades institucionais, em conformidade com seu Estatuto Social demonstrado pelas suas despesas e investimentos patrimoniais. **Nota 30 - Do Resultado do Período:** O Déficit do Período de 2023 será incorporado ao Patrimônio Social em conformidade com as exigências legais, estatutárias e a Resolução CFC Nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 – Entidade Sem Finalidade de Lucro. **Nota 31 - Demonstração do Fluxo de Caixa (DFC):** A Demonstração do Fluxo de Caixa foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC Nº 1.152/2009 que aprovou a Norma Técnica do CFC nº NBC TG 03 (R03) – Demonstração dos Fluxos de Caixa. O Método na elaboração do Fluxo de Caixa que a Entidade optou foi o INDIRETO. **Nota 32 - Demonstração do Valor Adicionado (DVA):** A Demonstração do Valor Adicionado foi elaborada em conformidade com a Resolução CFC Nº 1.138/2008 que aprovou a NBC TG 09. **Nota 33 - Cobertura de Seguros - NBC TG 50:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo, principalmente, o Princípio Contábil de Continuidade. Os valores segurados são definidos pelos Administradores da Entidade em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso. Os totais gastos com seguros em 2023 foram R$498.867,56 e em 2022 foram R$ 492.846,20. Em atendimento a Norma Técnica do CFC – NBC TG 50 que trata de Seguros Contratos e Riscos envolvidos vigente, segue abaixo o detalhamento dos valores de cobertura, bem como, tipo de seguros contratados para utilização no exercício seguinte.

Tipo de Seguros	**31/12/2023**	**31/12/2022**
	Limite Máximo de Indenização	
Responsabilidade Civil (i)	R$2.000.000,00	R$2.000.000,00
Seguro Residencial (Específico)(ii)	R$1.050.100,00	R$1.000.000,00
MultiRiscos-Patrimonial(ii)	R$290.000.000,00	R$160.000.000,00

(i) Contrato de seguro de Responsabilidade Civil permanente coberturas de objetos pessoais de empregados, clientes e visitantes, bem como, cobertura para eventos; vazamentos das instalações; riscos de contingências de veículos e etc. A vigência do seguro é do dia 31/12/2023 ao dia 31/12/2024. AXA Seguro S/A (vide Nota Explicativa nº 08). (ii) Em 31/12/2023 a Entidade contratou cobertura de seguro de MultiRiscos - Patrimoniais e Residenciais (específicos) com a Tokio Marine Seguradora. A vigência do seguro é do dia 01/01/2024 ao dia 01/01/2025.Tokio Marine Seguradora (vide Nota Explicativa nº 08). **Nota 34 - Benefícios a Empregados (NBC TG 33(R02)):** Em atendimento a Norma Técnica do Conselho Federal de Contabilidade nº **NBC TG 33(R02)**, a Entidade descreve abaixo os benefícios concedidos aos empregados conforme entendimento desta Norma:

Descrição dos Benefícios	**Valores 2023**	**2022**
a- Benefícios de curto prazo	303.059.501,65	289.342.234,53
b- Outros Benefícios de longo Prazo	25.838.594,05	24.828.222,14
c- Benef. p/deslig. - Progr. de Renov. de Quadro (PRQ) e Progr. de Deslig. Incent. (PDI)	7.717.114,88	2.291.169,92
d- Benefícios por desligamento - Outros	1.614.696,86	2.895.945,51
Total	**338.229.907,44**	**319.357.572,10**

Os benefícios a empregados incluem esta Norma: (a) Benefícios de curto prazo compreendem salários, gratificações, licença para aprimoramento, licença por doença remunerada, adicionais de insalubridade, periculosidade e noturno, auxílio creche e benefícios não monetários tais como assistência médica, odontológico, estabilidade provisória, auxílio refeição, cartão alimentação, transporte, previdência privada, seguro de vida em grupo e bolsas de estudo. (b) Outros benefícios de longo prazo tais como licença remunerada por doença e gratificação por tempo de serviço e, (c) Benefícios por desligamento do **Programa de Renovação de Quadro (PRQ)** para Docentes, que foi reconhecido contabilmente a partir do exercício de 2005 e está respaldado por documento elaborado de acordo com os critérios estabelecidos através da Instrução Especial Interna. E no ano 2023, foi instituído, em caráter excepcional, o **Programa de Desligamento Incentivado (PDI)** para pessoal do quadro Administrativo da Universidade. O valor efetivamente pago neste programa em 2023 foi de R$7.717.114,88 apresentado no quadro acima. Foi provisionado o PRQ em 2023, prevendo gastos ao longo de 2024: Passivo Não Circulante - conta: Provisão para Reestruturação de Pessoal, no valor de R$2.137.977,00 saldo em 2023. (d) Outros Benefícios por desligamento são pagos conforme legislação trabalhista e/ou acordos contratuais vigentes.

FACULDADES CATÓLICAS - ASSOCIAÇÃO SEM FINS LUCRATIVOS
MANTENEDORA DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO DE JANEIRO

CNPJ Nº 33.555.921/0001-70

Nota 35 - Voluntário - CFC-ITG 2002 (R1): O trabalho voluntário foi precificado pelo valor justo da prestação de serviço, utilizando a tabela divulgada pelo IBGC (Instituto Brasileiro de Governança Corporativa) de acordo com a média por segmento e pela remuneração fixa anual sendo mensurado pela quantidade de membros efetivos no Conselho Diretor e no Conselho Fiscal. A última divulgação foi IBGC. - 9. ed.-São Paulo, SP: Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC.

Trabalho Voluntário	**2023**
Receita com Trabalho Voluntário	524.995,00
Despesa com Trabalho Voluntário	(524.995,00)

Nota 36 - Imunidade Tributária: A Entidade é imune à incidência de impostos por força do art. 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, Inciso III, parágrafo 7° da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988, Lei nº 9.532/07, Lei 11.096/05, Lei Complementar nº 187/2021 e Decreto 11.1791/2023. **Nota 37 - Requisitos para Imunidade Tributária:** A única Lei Complementar que traz requisitos para o gozo da imunidade tributária é o Código Tributário Nacional (CTN). O artigo 14 do Código Tributário Nacional estabelece os requisitos para o gozo da imunidade tributária, e esses estão previstos no Estatuto Social da Entidade e seu cumprimento (operacionalização) pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos: a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (art. 19 do Estatuto Social); b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (art.19 do Estatuto Social); c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão (art. 19 do Estatuto Social). **Nota 38 - Requisitos para Manutenção da Imunidade Tributária:** As Faculdades Católicas é uma Entidade Beneficente de Assistência Social, é detentora do CEBAS, e para usufruir da Imunidade Tributária determinada pelo artigo 3º da Lei Complementar nº 187/2021 e do Decreto 11.791/2023, cumpre os seguintes requisitos: • não percebe a seus diretores, conselheiros, instituidores ou benfeitores, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos; • aplica suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais (art. 19 do Estatuto Social); • não distribua resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, sob qualquer forma ou pretexto (art.19 do Estatuto Social) e na hipótese de prestação de serviços de terceiros, públicos ou privados, com ou sem cessão de mão de obra, não transfiram a esses terceiros os benefícios relativos à imunidade prevista no § 7º do art 195 da Constituição Federal; • atende o princípio da universalidade do atendimento, onde ***não*** direciona suas atividades exclusivamente para seus associados(as); • tem previsão nos seus atos constitutivos, em caso de dissolução ou extinção, a destinação do eventual patrimônio remanescente a entidades beneficentes certificadas ou a entidades públicas (art. 24 do Estatuto Social); • possui certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; • mantêm sua escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade e com legislação fiscal em vigor; • conserva em boa ordem, pelo prazo de 10 (dez) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovem a origem e a aplicação de seus recursos e os relativos a atos ou operações realizadas que impliquem modificação da situação patrimonial; • elabora as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade. **Nota 39 - Contribuições Sociais Usufruídas (Imunidades):** CEBAS com validade até 31.12.2020 referente ao triênio 2018,2019 e 2020, conforme Portaria nº 1.936 da SRSES publicada no D.O.U em 20.12.2021. Está em tramitação no MEC processo nº 23000.032154/2020-18 protocolado em 21/12/2020 de renovação CEBAS para o triênio 2021, 2022 e 2023. Encontra-se também em tramitação no MEC processo nº 23000.044902/2023-58 protocolado em 27/12/2023 de renovação CEBAS para o triênio 2024, 2025 e 2026. Conforme o artigo 4º da Lei Complementar nº 187/2021, a entidade beneficente certificada fará jus à imunidade do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei nº 8.212/91. Abaixo são demonstradas as contribuições sociais usufruídas, a forma de contabilização e o montante do período que não é recolhido.

Imunidade Usufruída	**Ano 2023**
INSS - Quota Patronal	114.599.216,60
COFINS - Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (3%)	15.559.709,41
Total Imunidade Usufruída	**130.158.926,01**

Forma de contabilização: 1- Registro da despesa e Obrigação: D- Outras despesas – Imunidades das Contribuições Sociais Usufruídas (Grupo: Despesas); C- Contribuições Sociais Usufruídas - Quota Patronal e COFINS (Grupo: Passivo Circulante). 2- Registro da imunidade usufruída e baixa da obrigação: D- Contribuições Sociais Usufruídas - Quota Patronal e COFINS (Grupo: Passivo Circulante); C- Receita de Contribuições Sociais Usufruídas (Grupo: Receita). **Nota 40 - Demonstração da Base de Cálculo do Ensino Superior (Adesão ao PROUNI):** A Entidade, em observância à Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, aderiu ao Programa Universidade Para Todos - PROUNI, em novembro de 2006, através do qual, além de outras assistências educacionais e programas filantrópicos que a Entidade mantém, oferece gratuidades integrais e parciais aos beneficiários do Programa Universidade para Todos - PROUNI. A entidade atende o artigo 21 e as condições prevista no caput do art 20 e §§ 1º, 2º e 5º desta Lei Complementar 187/2021 e atinge os números de bolsa quantitativas (uma bolsa de estudo integral para cada 5 alunos pagantes) no art 20 §1º Inciso II define que para alcance do número mínimo exigido fica mantida a equivalência de 2 (duas) bolsas de estudo parciais (50%) equivalem a 1 (uma) bolsa de estudo integral, conforme demonstrativo a seguir: Tendo em vista a obrigação prevista no art. 21 §3º da Lei Complementar 187/2021, que as entidades que atuam com Educação Superior, devem conceder no mínimo, uma bolsa de estudo integral no âmbito do PROUNI, para cada 9 (nove) alunos pagantes, demonstramos no quadro abaixo que a entidade cumpre efetivamente o 1 x 9 somente com bolsas integrais no PROUNI: Ressalta-se que as bolsas de estudos integrais e parciais foram concedidas em observância aos critérios sócio-econômicos do artigo 19 da Lei Complementar 187/2021 e do Decreto 11.791/2023.

Demonstrativo do Quantitativo	**Ano 2023**
Alunos Matriculados nos Cursos de Graduação	8.702
(-) Alunos com Bolsas concedidas 100%	(2.595)
(=) Base de Cálculo de Alunos pagantes nos Cursos de Graduação	**6.107**
1º Critério => Alunos neces. p/atend. da legisl. - PROUNI Bolsas Integrais (rel. 1 bolsista p/5 pagantes)	**1.221**
2º Critério => Alunos neces. p/atend. da legisl.- PROUNI Bolsas Integrais (rel. 1 bolsista p/9 pagantes)	**679**
Alunos com Bolsas Integrais PROUNI Lei 11.096/05	1.055
Alunos com Bolsas Integrais Filantrópicas LC 187/2021	513
Equivalência -> 2 Alunos c/Bolsas Parciais 50% Filantrópicas LC 187/2021 Equivale a 1 Aluno Bolsista Integral	77
Total de Bolsas Integrais Concedidas PROUNI Lei 11.096/05 e Filantrópica Lei Complementar 187/2021	**1.645**

Nota 41 - Adequação das Receitas em Relação às Despesas com Pessoal Docente: A Entidade aplicou 61,99% de sua Receita de Anuidades Escolares em Despesas com Pessoal, conforme demonstrado a seguir (valores extraídos da Demonstração do Resultado do Período de 2023) conforme parâmetro da Lei das Diretrizes e Base e sua regulamentação e conforme determina a Resolução do CFC 1409/12 que aprovou a ITG 2002 no seu item 27 letra "j".

2023	**Em Reais**
Receitas de Anuidade Escolares	412.279.286,22
Despesa com Pessoal Docente	255.571.702,06
Percentual de Adequação	61,99%

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2023

Pe. Luís Correa Lima S. J
Presidente da Mantenedora da PUC-Rio

Solange de Alexandre Rodrigues
Contadora - CRC/RJ nº 092204-O4

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Opinião sobre as Demonstrações Contábeis: Examinamos as demonstrações contábeis das **FACULDADES CATÓLICAS** que compreende o Balanço Patrimonial em 31/12/2023 e as respectivas demonstrações do resultado do período, das mutações do patrimônio líquido, e dos fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Entidade, em 31/12/2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para Opinião sobre as Demonstrações Contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Outros Assuntos - Demonstração do Valor Adicionado:** A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31/12/2023, elaborada sob a responsabilidade da administração da Entidade, e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações contábeis da Entidade. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações contábeis e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo está de acordo com os critérios definidos na Resolução do CFC nº 1.138/08 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Resolução e é consistente em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto. **Responsabilidades da Administração pelas Demonstrações Contábeis:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela administração da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis. **Responsabilidades do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. São Paulo - SP, 15 de maio de 2024. **AUDISA AUDITORES ASSOCIADOS - CRC/SP 2SP "S" "RJ" 024298/O-3; Ivan Roberto dos Santos Pinto Junior - Contador - CRC/RS "S" "RJ" 058.252/O-1 - CNAI/RS – 718 - CVM Ato Declaratório nº 7710/04.**

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal de Faculdades Católicas, Associação sem fins lucrativos Mantenedora da Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, havendo examinado as demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, bem como o respectivo parecer dos auditores independentes, são de parecer que todas as informações apuradas e declaradas refletem adequadamente a situação da Entidade, merecendo, portanto, sua aprovação. Rio de Janeiro, 21 de maio de 2024. Membros do Conselho Fiscal: Dr. Dirceu Alves Pinto - CPF 004.004.167-00; Prof. Luiz Bevilacqua - CPF 191.413.277-72; Dr. Pedro de Castro Rocha - CPF 014.896.797-31.

CL RJ 021 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ Nº 46.444.283/0001-61 / NIRE 33.3. 0034392-0
CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em sua sede social, na Rua Maria Soares Sendas, nº 111, loja 525, Venda Velha, Cidade de São João de Meriti, Estado do Rio de Janeiro, CEP 25.581-325, no próximo dia 10 de junho de 2024, às 11 horas, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias: (a) relatórios e contas dos administradores, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e (b) destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023. São João de Meriti, 03 de junho de 2024. Arthur Antonio Sendas Filho – Diretor Presidente.

SENDAS INVEST S.A.
CNPJ Nº 48.766.773/0001-00 / NIRE 33.3.0034658-9
CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em sua sede social, na Rua Maria Soares Sendas, nº 111, loja 525, Venda Velha, Cidade de São João de Meriti, Estado do Rio de Janeiro, CEP 25.581-325, no próximo dia 10 de junho de 2024, às 10 horas, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias: (a) relatórios e contas dos administradores, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e (b) destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023. São João de Meriti, 03 de junho de 2024. Arthur Antonio Sendas Filho – Diretor Presidente.

CL RJ 021 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ Nº 46.444.283/0001-61 / NIRE 33.3. 0034392-0
CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em sua sede social, na Rua Maria Soares Sendas, nº 111, loja 525, Venda Velha, Cidade de São João de Meriti, Estado do Rio de Janeiro, CEP 25.581-325, no próximo dia 10 de junho de 2024, às 11 horas, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias: (a) relatórios e contas dos administradores, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e (b) destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023. São João de Meriti, 03 de junho de 2024. Arthur Antonio Sendas Filho – Diretor Presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA SOCIEDADE COOPERATIVA ESTRELA DO LAR
CNPJ 27.762.929/0001-04 / NIRE 33400055705

O Diretor Presidente da SOCIEDADE COOPERATIVA ESTRELA DO LAR - COOPERATIVA DE CONSUMO DE PRODUTOS DO LAR, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os Cooperados Associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada em nossa sede no **dia 15 de junho de 2024, em primeira convocação às 9:00 hs** com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de Cooperados Associados, em segunda às 10:00 hs com metade mais 01 (um)do número total de Cooperados Associados e em terceira e última às 11:00 hs Convocação com a presença mínima de 10 (dez) Cooperados Associados para deliberar sobre as seguintes ordens do dia: **Assembleia Geral Extraordinária:** 1. Renúncia/Saída de Diretor; 2. Eleição/Substituição de Diretor. Nova Iguaçu/RJ, 05 de junho de 2024.

DIRETOR PRESIDENTE
NELSON RICARDO MOREIRA FERNANDES

PHI EVEN RIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.
CNPJ/ME nº 10.452.905/0001-56 - NIRE nº 33.208.206.245
Extrato da Ata de Reunião Extraordinária de Sócios

Por considerarem que o capital social é excessivo ao objeto da sociedade, as sócias aprovaram, por votação unânime, a redução do capital social, de R$ 44.682.797,00 para R$ 34.682.797,00 sendo a redução de R$ 10.000.000,00 realizada mediante o cancelamento proporcional do número de quotas, atualmente no valor nominal de R$ 1,00 cada. Será restituído capital em dinheiro no valor de R$ 10.000.000,00 a sócia **Even Construtora e Incorporadora S.A**. A sócia **Evenpar Participações Societárias Ltda.** declara sua expressa concordância com a devolução de capital ora aprovada, sendo certo que não receberá qualquer pagamento em decorrência de sua participação minoritária no capital social. A redução implicará a diminuição proporcional do número de quotas, que passará a ser de 34.682.797 quotas, no valor nominal de R$ 1,00 cada. A redução do capital do social em questão se tornará efetiva após o decurso do prazo de 90 dias para oposição dos credores, contados da data de publicação da presente ata. Rio de Janeiro, 21.05.2024. Even Construtora e Incorporadora S.A., e Evenpar Participações Societárias Ltda..

CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS NOVA IGUAÇU S.A.
CNPJ/MF nº 07.085.695/0001-09 / NIRE nº 33.3.0029115-6
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA EM 19 DE ABRIL DE 2024

1.Data, Hora e Local: Realizada aos 19 (dezenove) dias do mês de abril de 2024, às 19:30 horas, na sede da Central de Tratamento de Resíduos de Nova Iguaçu S.A., estabelecida na Estrada Adrianópolis, nº 5.213, bairro Adrianópolis, CEP 26053-550, na Cidade de Nova Iguaçu e Estado do Rio de Janeiro ("Companhia"). **2. Publicação das Demonstrações Financeiras:** O balanço patrimonial e as demais demonstrações financeiras foram publicadas no jornal Monitor Mercantil, na edição do dia 11 de abril de 2024, na página 6, versão física e digital. A publicação dos anúncios e a comunicação aos acionistas, de até 1 (um) mês antes da data marcada para a realização da Assembleia Geral Ordinária relativo as demonstrações financeiras, de que trata o *caput* do artigo 133 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações") ficam dispensadas, tendo em vista o disposto no parágrafo quarto do referido artigo. **3. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia em razão da presença das acionistas representantes da totalidade do capital social da Companhia, a saber: a **(ii) Orizon Meio Ambiente S.A.**, socidade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.279.285/0001-30 e com sede na Avenida das Nações Unidades, nº 12.901, Torre Oeste, 8º andar, Sala A, bairro Brooklin Paulista, CEP 04578-910, na Cidade e Estado de São Paulo, neste ato devidamente representada nos termos de seu estatuto social e pelos seus diretores, os Srs. **Dalton Assumção Canelhas Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 43.611.694-7-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 324.777.808-08 e **Leonardo Roberto Pereira dos Santos**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 27.877.739-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 218.498.438-80, ambos com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 8º andar, Torre Oeste, bairro Brooklin Paulista, CEP 04578-910, na Cidade e Estado de São Paulo, **(ii)** e a **Orizon Valorização de Resíduos S.A.**, socidade por ações, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.421.994/0001-36 e com sede na Avenida das Nações Unidades, nº 12.901, Torre Oeste, 8º andar, Sala B, bairro Brooklin Paulista, CEP 04578-910, na Cidade e Estado de São Paulo, neste ato devidamente representada nos termos de seu estatuto social e pelos seus diretores, os Srs. **Dalton Assumção Canelhas Filho**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 43.611.694-7-SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 324.777.808-08 e **Leonardo Roberto Pereira dos Santos**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº 27.877.739-9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 218.498.438-80, ambos com endereço profissional na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, 8º andar, Torre Oeste, bairro Brooklin Paulista, CEP 04578-910, na Cidade e Estado de São Paulo, tal como permitido no artigo 124, §4º, da Lei das Sociedades por Ações. **4. Composição da Mesa:** Para conduzir os trabalhos, foi indicado como Presidente da Mesa o Sr. Milton Pilão Júnior, que indicou o Sr. Leonardo Roberto Pereira dos Santos, para secretário. **5. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e votar sobre: **(i)** as contas da administração, do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; **(ii)** da destinação do resultado da Companhia referente ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023; e **(iii)** a remuneração global anual da administração para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024. **6. Deliberações:** Preliminarmente, as acionistas aprovaram a lavratura desta ata em forma de sumário, conforme facultado pelo §1° do Artigo 130 da Lei das Sociedades por Ações. Passando ao exame das matérias constantes da ordem do dia e seus documentos de suporte, as acionistas presentes deliberaram, integralmente e sem quaisquer emendas ou ressalvas, o quanto segue: 6.1. Aprovam as contas da administração, o balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, sendo que os referidos documentos estão arquivados na sede da Companhia. 6.2. Aprovam o resultado do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, no valor de R$ 26.251.085,98 (vinte e seis milhões, duzentos e cinquenta e um mil e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos), o qual terá a seguinte destinação: 6.2.1. R$ 1.312.554,30 (um milhão, trezentos e doze mil e quinhentos e cinquenta e quatro reais e trinta centavos) à conta de reserva legal; 6.2.2. R$ 24.938.531,68 (vinte e quatro milhões, novecentos e trinta e oito mil e quinhentos e trinta e um reais e sessenta e oito centavos) à título de reserva para investimentos. Diante das aprovações feitas acima, consignam que não será feita qualquer distribuição de dividendos. 6.3. Consignar que, pelo exercício das atribuições dos administradores estar atrelado ao exercício das atribuições dos cargos que exercem em outras empresas que a Companhia é afiliada, ou coligada, não haverá aprovação da remuneração global para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024. **7. Encerramento**: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada e depois de lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Nova Iguaçu/RJ, 19 de abril de 2024. **Mesa**: Milton Pilão Júnior - **Presidente;** Leonardo Roberto Pereira dos Santos. **Secretário**. **Acionistas**: **ORIZON MEIO AMBIENTE S.A. -** Dalton Assumção Canelhas Filho; Leonardo Roberto Pereira dos Santos**. ORIZON VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A. -** Dalton Assumção Canelhas Filho; Leonardo Roberto Pereira dos Santos. Registro na JUCERJA nº 16/05/2024 sob o nº 00006239578. Gabriel Oliveira de Souza Voi - Secretário Geral.

Assembleias de acionistas poderão ter votação a distância

Alterações da CVM pretende ampliar e facilitar participação de todos

As mudanças só entram em vigor em 2 de janeiro de 2025, mas as assembleias de acionistas terão um novo formato permitindo votos também a distância. A Resolução CVM 204, da Comissão de Valores Mobiliários (CVM), traz inovações e altera a Resolução CVM 81. Nos próximos sete meses será para adaptação de sistemas. A norma foi editada nesta terça-feira (4) pela CVM.

Para a autarquia, a reforma promove aprimoramentos nas regras relativas à participação e votação a distância em assembleias de acionistas para tornar o processo mais efetivo e menos oneroso para os participantes. "A Resolução CVM 204 traz modernização para as regras de participação e votação a distância em assembleias de acionistas, refletindo as experiências práticas dos últimos anos e, ao mesmo tempo, as lições disponíveis nos melhores padrões internacionais sobre assembleias, sejam elas digitais, híbridas ou tradicionais", disse em nota João Pedro Nascimento, presidente da CVM.

Na opinião dele, a autarquia está ampliando a possibilidade de votação a distância, no mesmo contexto em que está simplificando os mecanismos para que os acionistas possam participar das assembleias, presencialmente ou a distância. "O normativo impulsiona a democratização do Mercado de Capitais, ao promover maior engajamento e empoderamento dos acionistas, lembrando sempre que a adoção de tecnologias em temas relacionados à governança corporativa deve ser feita como uma forma de ampliação de horizontes e, não, uma limitação da extensão com que direitos podem ser exercidos", ressaltou Nascimento.

"Com as novas regras, buscamos facilitar e ampliar a participação a distância, tornando o processo mais inclusivo e acessível para todos os investidores", destacou Antonio Berwanger, superintendente de Desenvolvimento de Mercado da CVM.

O que muda:

- Ampliação do boletim: a divulgação do boletim de voto a distância passa a ser obrigatória para todas as assembleias de acionistas (gerais ou especiais, ordinárias ou extraordinárias).

- Aperfeiçoamentos no fluxo de transmissão das instruções de voto: dentre as alterações implementadas, são destaques a ampliação da data-limite para envio da instrução de voto pelo acionista (que passa a ser de 4 dias antes da assembleia) e a previsão de que o envio de instruções de voto pode ser feito por meio do depositário central.

- Instalação do Conselho fiscal: pedidos de instalação formulados por meio do boletim de voto a distância ficam sem efeito caso não haja candidatos ao órgão.

- Dispensa da disponibilização do boletim: permissão para a dispensa em caso de baixa adesão dos acionistas à votação a distância.

Consulta pública

As mudanças propostas foram apresentadas ao público por meio da Consulta Pública em 01/23. Em relação à versão que recebeu comentários do público, as principais alterações foram: prazos para apresentação do boletim: 21 dias para assembleias gerais extraordinárias, ressalvados os casos específicos e excepcionais; prazo para reapresentação do boletim pela companhia: até 20 dias para a inclusão de candidatos (conselho de administração e conselho fiscal); inclusão de percentual mínimo para dispensa da disponibilização do boletim; permissão para a dispensa caso a companhia tenha recebido votos correspondentes a ações representativas de menos de 0,5% do capital social; voto múltiplo: previsão de que solicitações enviadas por meio do boletim para adoção de voto múltiplo ficam sem efeito se não houver candidatos além daqueles indicados pela administração ou pelo acionista controlador; mapas de votação: nova sistematização de produção e disponibilização dos mapas de votação; votação em propostas alternativas: exclusão da previsão de que acionistas poderiam, por meio do boletim, acompanhar a deliberação tomada pela maioria dos presentes, em caso de alteração da proposta da administração para um dos itens da pauta da assembleia; regras de participação: exigência da presença do presidente da mesa, do secretário e de ao menos um administrador quando a assembleia for presencial ou híbrida; e sistemas eletrônicos: facilita o uso de sistemas eletrônicos para envio de boletins de voto diretamente à companhia e participação a distância durante a assembleia.

Caixa anuncia lançamento de novos produtos

A Caixa estuda o lançamento de novos produtos para enfrentar a concorrência no mercado brasileiro de jogos, informou nesta terça-feira, a diretora-presidente da Caixa Loterias, Lucíola Aor Vasconcelos, na Câmara dos Deputados; A decisão inclui a volta da loteria instantânea (raspadinha), descontinuada em 2015, e as apostas de quota fixa (as 'bets'), que devem ser operadas pelos agentes lotéricos.

Lucíola participou de audiência pública na Comissão de Fiscalização Financeira e Controle para falar sobre a empresa. A Caixa Loterias foi criada em 2016 como subsidiária da Caixa. Em abril passado, o conselho de administração do banco aprovou a migração de todas as loterias para a nova empresa.

Segundo a dirigente, a criação da subsidiária permite que ela foque melhor no negócio, que vem passando por mudanças nos últimos anos, com o surgimento dos jogos virtuais e a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), de 2020, que quebrou o monopólio da União para explorar loterias. A medida abriu espaço para os estados criarem seus próprios sorteios.

"Temos de entender que loterias é uma atividade diferente de um negócio bancário", disse a executiva da subsidiária. "Então, o que a gente fez é trazer de uma 'areazinha' dentro de uma vice-presidência, na Caixa, para uma empresa exclusiva para isso, com estrutura exclusiva, com foco exclusivo", declarou.

Segundo a Agência Câmara de Notícias, Lucíola afirmou que os novos produtos devem melhorar o ambiente de negócios das 13,3 mil agências lotéricas que vendem jogos da Caixa. Hoje, segundo relatos de deputados que participaram da audiência, os lotéricos convivem com baixo retorno financeiro.

SENDAS INVEST S.A.
CNPJ Nº 48.766.773/0001-00 / NIRE 33.3.0034658-9
CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se em sua sede social, na Rua Maria Soares Sendas, nº 111, loja 525, Venda Velha, Cidade de São João de Meriti, Estado do Rio de Janeiro, CEP 25.581-325, no próximo dia 10 de junho de 2024, às 10 horas, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias: (a) relatórios e contas dos administradores, balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras correspondentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e (b) destinação do resultado do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023. São João de Meriti, 03 de junho de 2024. Arthur Antonio Sendas Filho – Diretor Presidente.

CLUBE VIDA EM GRUPO – CVG-RJ
CNPJ/MF n° 30.276.356/0001-13
EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Pela presente e de acordo com o Art. 16° do Estatuto, ficam convocados os Associados Fundadores, Efetivos e Beneméritos do Clube Vida em Grupo, para Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 05 de julho de 2024, na sede do Clube, à Rua da Quitanda, 159 - 12° andar - Centro - Rio de Janeiro- RJ, às 12h30m em 1ª Convocação e às 13h em 2ª e Última Convocação, **Ordem do Dia: a)** Prestação de Contas da atual Diretoria, para apreciação e aprovação, e apresentação de Relatório de Atividades, relativo ao período de Julho de 2023 à Junho de 2024; **b)** Assuntos de Interesse Geral. Rio de Janeiro, RJ, 05 de junho de 2024.

Edson Calheiros – Diretor Presidente